

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição Nº 2.341 • Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.720, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Nº 2.241 de 23 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a instituição do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUMEP/SUAS) - Corumbá - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Decreto Nº 2.241, que dispõe sobre as atribuições do Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS (NUMEP/SUAS), o qual passa a vigora com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - Contribuir na efetivação da Política Nacional de Educação Permanente através da elaboração, atualização e aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

V - certificar, juntamente com o órgão gestor, e Escola de Governo a validade no âmbito do SUAS dos cursos de capacitação desenvolvidas de forma direta pela gestão municipal;

(...)

Art. 4º. O Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS (NUMEP/SUAS) será composto por 10 membros titulares e respectivos suplentes:

IV -1 (um) representante titular e respectivo suplente, da Escola de Governo de Corumbá - MS como órgão parceiro na oferta e certificação dos cursos a serem ofertados.

§4º. A composição deste NUMEP/SUAS terá vigência de 24 meses a contar da data de publicação desta. Poderá haver recondução de seus membros por igual período;" (NR)

Art. 2º Ficam alterados o *caput* dos artigos 6º e 7º, os quais passam a ter a seguinte

redação:

"Art. 6º Fica estabelecido que após a atualização dos membros do NUMEP/SUAS deverá ocorrer no prazo de 30 dias a elaboração e publicação do Regimento Interno do NUMEP/SUAS.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES,
Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 2.721, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP, Corumbá - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP, os representantes abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Suplente
Luciana Xavier Lima	Maria Cristina Piassa Varanis
Suzana da Silva Baruki Corrêa	Junior Rodrigues dos Santos Rosales



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



Renata Miceno Papa	Márcia Cândida da Silva de Jesus
Trabalhadores do SUAS	
Titular	Suplente
Wilson Ramão Nascimento Villasboas	Dalva da Silva Gomes
Crisavania Bruno Viana	Greicy Moreno de S. Mônaco
Rosa Beatriz Costa M. Dias	Gelson de Amorim Cunha
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
Titular	Suplente
Anny Caroline Silva Funes de Arruda	Nelma Helena Dib de Souza
Escola de Governo de Corumbá-MS	
Titular	Suplente
Romy Vasconcellos Canto Rupp	Jane Contu
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	
Titular	Suplente
Adriana Viana Postigo Paravisine	Ariane Andreza Lustrosa de Oliveira
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - IFMS	
Titular	Suplente
Heleones Tertuliano Da Silva	Gisele Gonzales Escolhante

Art. 2º A designação para o presente Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 2.722, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial -Corumbá/MS e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições legais e que são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 10.774 de 23 de agosto de 2021, da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONPIR.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto "E" nº 125 de 29 dezembro de 2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial -CONEPIR.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, no Auditório da Câmara Municipal de Corumbá, na Rua Gabriel Vandoni de Barros s/n.

Art. 2º O tema da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, será "Enfrentamento ao Racismo e às outras Formas de correlatas de Discriminação Étnico-Raciais e da Intolerância Religiosa: Política de Estado e Responsabilidade de todos nós".

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	50
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	51
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....	51
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.....	51
AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....	51
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	52

Art. 3º. - A V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, será promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) e coordenada pela Gerência de Políticas Públicas para a Igualdade Racial.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, mediante resolução normativa, instituirá a Comissão Organizadora do evento, sob a presidência da Gerência de Políticas Públicas para a Igualdade Racial, com composição paritária dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil,

Parágrafo único. Compete a Comissão Organizadora elaborar o regimento interno e demais documentos necessários à realização da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º. O Regimento Interno disporá sobre:

I - os eixos temáticos, a organização e o funcionamento da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II - o processo democrático de escolha de delegados e de representantes;

III - a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para escolha dos delegados.

Art. 6º. As despesas decorrentes da organização da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, podendo ser suplementado.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 2.723, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADI 2.857 (rel. min. Joaquim Barbosa, julgado em 30/8/2007, publicado no DJ em 30/11/2007), na qual reconhece a aplicação, por simetria, do art. 84, VI, "a" da CF aos Estados, sendo tal entendimento, de igual forma, extensivo aos municípios;

CONSIDERANDO decisão do Superior Tribunal de Justiça proferida no AgInt nos Ecl no REsp 1874105 (rel. min. Herman Benjamin, julgado em 24/02/2021, publicado no DJe em 01/03/2021), o qual prevê sobre a legalidade na transformação de cargos ou funções por decreto, desde que não resulte em aumento de despesa;

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos e funções, ressaltando que tal não resultará em aumento de despesa para a Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo de Assessor Executivo II, DAG 03, 1 (um) cargo de Assessor Executivo III, DAG 04, e 5 (cinco) cargos de Coordenador, DAG 05 em 2 (dois) cargos de Assessor Executivo I, DAG 02, 4 (quatro) cargos de Assessor Governamental II, DAG 06, e 1 (um) cargo de Assessor Governamental I, DAG 05, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 e 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de



dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos de provimento em comissão, lotados nas seguintes unidades administrativas:

I - Márcio Aparecido Cavasana da Silva, Assessor-Executivo III, DAG 04, da Secretaria Municipal de Governo;

II - Shirley Monterisi Ribeiro, Assessor Técnico Jurídico, DAG 04, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

III - Cinthya Carolina Fernandes, Gerente, DAG 04, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

IV - Elisa Fernandes Leite, Assessor Governamental II, DAG 06, da Secretaria Municipal de Educação;

V - Hesley Sant'anna Salustiano, Gerente, DAG 04, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

VI - Diego Pereira Coelho, Coordenador, DAG 05, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

VII - Alexandre Pereira de Souza, Coordenador, DAG 05, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

VIII - Luiz Márcio do Nascimento Tadeu, Coordenador, DAG 05, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

IX - Maria Angélica de Jesus Timóteo Amorim, Coordenador, DAG 05, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

X - Thatiana Teixeira Pécora, Coordenador, DAG 05, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XI - Mabel Marinho Sahib Aguilar, Secretária-Adjunta, DAG 01, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XII - Adriana de Oliveira Silva, Assessor Governamental III, DAG 07, da Secretaria Municipal de Saúde;

XIII - Rosa Berenice Neves de Abreu, Assessor Governamental II, DAG 06, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XIV - José Roberto do Nascimento Filho, Assessor Executivo II, DAG 03, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Dispensar Bruna Maria Moraes Cola Artesman, Gestor de Relações Institucionais, matrícula 10.494, da Função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos de provimento em comissão, lotados nas seguintes unidades administrativas:

I - Márcio Aparecido Cavasana da Silva, Assessor-Executivo I, DAG 02, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

II - Alessandro Barbosa, Assessor Governamental II, DAG 06, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

III - Octavio Alessandro Peixoto de Souza, Assessor Governamental II, DAG 06, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

IV - Jessilene de Pinho Brasil, Assessor Governamental II, DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde;

V - Helena Abigail Almirão Matias, Assessor Governamental II, DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Shirley Monterisi Ribeiro, Secretária-Adjunta, DAG 01, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

VII - Denilson Padilha Moreira, Gerente, DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

VIII - Hesley Sant'anna Salustiano, Superintendente, DAG 02, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

IX - Diego Pereira Coelho, Gerente, DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

X - Thatiana Teixeira Pécora, Gerente, DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XI - Luiz Márcio do Nascimento Tadeu, Gerente, DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XII - Maria Angélica de Jesus Timóteo Amorim, Gerente, DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XIII - Alexandre Pereira de Souza, Gerente, DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XIV - Cinthya Carolina Fernandes, Assessor Governamental I, DAG 05, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XV - Carlos Henrique Garcia Chaparro, Assessor Governamental III, DAG 07, na Secretaria Municipal de Governo;

XVI - Thaisa Amorim Ribeiro, Assessor Técnico-Jurídico, DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XVII - Bruna Maria Morais Cola Artesman, Gerente, DAG 04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XVIII - Francielle Martins da Silva Santos, Assessor Governamental II, DAG 06, na Secretaria Municipal de Educação;

XIX - Claudia Alice Patrocínio Pereira, Assessor Governamental II, DAG 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

XX - José Roberto do Nascimento Filho, Assessor Executivo I, DAG 02, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Designar Adriana De Oliveira Silva, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 7.772, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA 1 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, Secretário Municipal, símbolo DAG-00 para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP

Processo: 29.844/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
Cláusula Primeira: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição descent-



tralizada de DESKTOP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 81/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: R\$ 2.816.088,00 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91 - FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB

24.91.12.361.0103.2581 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

40.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 28/01/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 019/2017 - SISP

Processo - 10.008/2017.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a EI SOLUÇÕES INTELIGENTES - CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é alteração da cláusula 8.2 do contrato em epígrafe para qual passe a constar a seguinte redação.

"8.2. Será admitido o reajuste de preços do objeto contratado, sendo concedido com base no índice IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, no interregno mínimo de 1(um) ano, contados da apresentação da proposta pela Contratada".

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 13/01/2022.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EMPRESA EI SOLUÇÕES INTELIGENTES - CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de nº 001/2022-SISP

Processo nº 24.540/2021 - Concorrência

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.595.174/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção e conservação de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas no município de Corumbá/MS.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 12.522.534,44 (doze milhões quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0101.5062.0000 - Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

44.90.51.00 - Obras e Instalações.

1434 - Ficha Orçamentária

100.000 - Fonte de Recurso

1437 - Ficha Orçamentária

170.000 - Fonte de Recurso

1435 - Ficha Orçamentária

116.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 14/01/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr. Almir Antônio Diniz de Figueiredo - Equipe Engenharia Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Processo nº 28.205/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de licenças MICROSOFT OFFICE STANDARD 2019, modalidade governamental com contrato "OPEN LICENSE" e sem o SA (SOFTWARE ASSURANCE)

Recebimento das propostas: do dia 03/02/2022, às 08h00, ao dia 14/02/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 14/02/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 31 de janeiro de 2022.

(a) Emilene Pereira Garcia - Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2021, Processo nº 18.463/2021, tendo por objeto a aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória, berço fawler e

outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, devido ao aguardo de resposta de impugnação. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 31 de janeiro de 2022.

(a) Emilene Pereira Garcia-Superintendente de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 02/2022 - Processo nº 27.975/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DÉ INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, CABEAMENTO, TOMADAS, DJUNTORES, ILUMINAÇÃO PARA BARRACAS, PALCOS, CAMARINS, CONEXÕES PARA DECORAÇÕES VISANDO ATENDER A ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DOS EVENTOS QUE PODERÃO OCORRER SÓB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - MS NO PÉRIODO COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO DE 2022 A JANEIRO DO ANO DE 2023. Data da Abertura: 16 de fevereiro de 2022, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparéncia no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 31 de Janeiro de 2022.

(a) Thamiris Lemos Franco - Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 012/2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEGEPLAN Nº 236/2021 de 04/10/2021, conforme processo nº 2645/2022 de 27/01/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2022.

Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ESCOLA DE GO



OVERNO



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/16/2021

PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO FINAL** relacionados abaixo, do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 A Relação contendo o Resultado e Classificação Final dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I.

1.2 A Relação contendo o Resultado e Classificação Final dos candidatos com deficiência aprovados encontra-se no Anexo II.

1.3 A Relação contendo o Resultado e Classificação Final dos candidatos que optaram laborar na região de difícil acesso e região das águas encontra-se no Anexo III.

1.4 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão contratados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Secretário Municipal de Educação e convocados, através de Edital próprio a ser publicado no Diário Oficial do Município, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para a contratação ao cargo/função.

Corumbá, 31 de janeiro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

ANEXO I – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (LISTA GERAL)


PROFESSOR APOIO AO USO DAS (TICS-PROATIC) 32 HORAS

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA PONTES PEREIRA	54	23	77	1
HERNANI CORREA PARAVISINI	58	17	75	2
ALINE CRISTINE ANDROLAGE MERCADO	64	9,5	73,5	3
FELIPE RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	58	14,5	72,5	4
THIAGO DA SILVA GODOY	52	18,75	70,75	5
ANDREA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	58	12,5	70,5	6
WELLINGTON CESAR DE OLVIERA	56	13	69	7
SILVANY MARIA FREITAS DE ALMEIDA	54	14,5	68,5	8
THIAGO LIMA DUARTE	58	10	68	9
KRISLEINE SILVA SIMÕES	58	10	68	10
THAIS AQUINO SIGARINI	50	17	67	11
FRANCISNEY RODRIGUES DUARTE	54	12	66	12
DENISE BEATRIZ DE PAULA	54	11,5	65,5	13
JANIEIRE CARRELO DE CARVALHO	50	15	65	14
PAMELA CHRISTINE MOREL PEREIRA	48	17	65	15
DARLENE PAES	50	14,5	64,5	16
SARAH DYANNE DE SOUZA ANCINA	56	8,5	64,5	17
ROGÉRIO DE MOURA XAVIER	48	15	63	18
LETICIA MARIA DE MATTOS MARTINEZ COSTA	48	14,5	62,5	19
MARIA ALICE DE PAULA SOUZA	52	9	61	20
LAURA HELENA FREIRE DE PAULA	52	8,25	60,25	21
HELOISE SILVA DE ARAUJO	48	12	60	22
GILSON CORREA CASSIANO	50	9	59	23
MÔNICA BOTELHO ROBBIN DE LIMA	52	7	59	24
DANIELLE SALES DA SILVA	48	10,5	58,5	25
RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	58	0	58	26
LUIS MAURO DIAS DE OLIVEIRA	50	8	58	27
ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCHE	48	7	55	28
LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	50	3,25	53,25	29
MARCIO TOUFIC BARUKI JUNIOR	46	7	53	30
GLÁUCIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES MINUZZI	44	8,25	52,25	31
FLAVIO MENDES PAPA	44	7,5	51,5	32
WILSON CEZARETTI FREITAS	42	9,25	51,25	33
CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	46	5	51	34
CRISTIANE RAMOS DA SILVA	50	0	50	35
NADIA ESTEPHANI SOUZA SANTOS	44	5	49	36



NAYRA HELENA DE LIMA PEREIRA ESQUER ESQUER	42	5	47	37
---	----	---	----	----

PROFESSOR APOIO ED. INCLUSIVO

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	66	15,25	81,25	1
JULIANA CRISTINA LIOI FERNANDES DE SOUSA	60	17	77	2
ANDRÉA KARINE VICTORIO MARTINEZ DE VASCONCELLOS	60	13,75	73,75	3
DENISE DA SILVA	56	16,25	72,25	4
ÂNGELA MAURA DA CRUZ LEMOS	52	15,5	67,5	5
KAROLINA PEREIRA LOPES	50	17	67	6
GISLENE SOLIS ESTEVO	54	12	66	7
ELENAY MACIEL DOS SANTOS	52	13	65	8
LAISSA RAMOS HASSAN DE OLIVEIRA BRITTO	48	16	64	9
ROSIMERE FERREIRA DA SILVA	50	13,5	63,5	10
ELIANE CRISTINA LEITE CARMONA DA SILVA	48	15,5	63,5	11
BRENO RANGEL OLIVEIRA	58	5,5	63,5	12
JOCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	52	9,75	61,75	13
DELA IR DO CARMO NUNES SIQUEIRA	52	9	61	14
HELENA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	46	14,5	60,5	15
CRISTIANE GALEANO LEITE	46	14,5	60,5	16
ELZA BRANDÃO SILVA	46	14,25	60,25	17
IZANIL MARQUES ALVES	46	14	60	18
SILVIA MENACHO LIMA	44	14,5	58,5	19
FAGNER GABRIEL ZECHETTO	44	14	58	20
MARIALVA DOS SANTOS SALES	44	13,75	57,75	21
REGINA MAURA MONTIEL	42	15,5	57,5	22
GILCENEIA VILALVA RODRIGUES	50	7,5	57,5	23
ADRIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	48	9,25	57,25	24
MARILENE RIBEIRO DA SILVA	48	6,75	54,75	25
LUCIANE BATISTA REIS	54	0	54	26
REGINALDO MOREIRA	44	9,5	53,5	27
JOSIANE ARRUDA DOS SANTOS	44	8,75	52,75	28
ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGÀ	50	2,5	52,5	29
LILIANE CÁCERES DE SOUZA TORRES	46	6,5	52,5	30
CRESCILANE PINTO DE ARRUDA	48	3,5	51,5	31
ELAINE DE OLIVEIRA SALVATERRA RAQUEL	42	9	51	32
RIGOBERTO BORGES DE ABREU	42	9	51	33
ATAGILDA CAMPOS DE BRITO	46	3,25	49,25	34
JONIRCE LEMES DE CAMPOS	42	6	48	35
MAISA HELENA FARDIN NAVARROS	46	1,5	47,5	36
ROSA EUGENIA CASTELLO BRANCO LOBO	42	4	46	37



LAURA SHEILA LEDESMA DA SILVA	42	0	42	38
-------------------------------	----	---	----	----

PROFESSOR ARTE

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GEYNE APARECIDA DE PAULA E SILVA	60	11,5	71,5	1
MARIANA APARECIDA DE CASTRO PEIXOTO	58	10,75	68,75	2
FERNANDA SOARES ZARATE	50	17	67	3
GISELE CORRÊA DUARTE	52	13,5	65,5	4
MÁRCIA MEDINA	54	10,75	64,75	5
ARLESON DE SOUZA ARRUDA	50	12,5	62,5	6
BÁRBARA EMANUELLY ANDRADE DE CARVALHO	54	7,25	61,25	7
LAURA ROSANE LIMA GOMES	48	13	61	8
DEJANE PRADO DE ARRUDA	44	16,5	60,5	9
CARLA ANGELICA FARIAS DE AQUINO	52	8,5	60,5	10
ELIZETE PORT PAULA	56	4	60	11
VÂNIA ALENCAR GONÇALVES	44	14,5	58,5	12
THAÍS LEITE CASTELO	44	14	58	13
MÍDIA ROJAS DOS SANTOS	46	11	57	14
ROSELI CRISTINA BATISTA AREVALO	44	11,75	55,75	15
KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	46	9,5	55,5	16
JULIO CEZAR OLIVEIRA COSTA	54	1,5	55,5	17
ANA ROSA SANTANA TEIXEIRA	44	8,5	52,5	18
DILSON DE SOUZA DA SILVA	44	3,5	47,5	19
VIVIANE BEATRIZ MOREIRA	44	2,75	46,75	20
LUCIANA NERY DE FREITAS	44	1,5	45,5	21
JACQUELINE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	42	0	42	22

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSELY ROJAS DE CASTRO	66	16,5	82,5	1
LEDILENE SAUCEDO ALVES	64	18	82	2
DÁLETH FERNANDA DA SILVA SANTOS	62	19,5	81,5	3
RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE	62	16,5	78,5	4
FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	52	26,5	78,5	5
SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ	66	11,25	77,25	6
CLAUDYANE LÚCIA DOS SANTOS	66	11	77	7
VANESA SARA NEVES CORREIA LIMA ARAÚJO	60	17	77	8
KELLY CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	56	18	74	9



TAINAH ANDREA MARQUES NAVARRO	56	14	70	10
BRENDA BAIA BRANDAO	58	12	70	11
ANGÉLICA LÉON DA SILVA	58	10,5	68,5	12
VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM	54	14	68	13
FRANCIELLE DA SILVA DURAN	56	12	68	14
DEBORA REGINA MAROCHI DE OLIVEIRA	54	13,5	67,5	15
DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA	62	4,25	66,25	16
JÉSSICA DELILO DUARTE	60	6	66	17
ELTON LUÍS MONTEIRO DE ASSIS	52	13,75	65,75	18
GISELI GONÇALVES DOS SANTOS	58	7,75	65,75	19
MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	58	7,5	65,5	20
FEBIANO JESUS MELO RODRIGUES	56	9,5	65,5	21
PRISCILA VICENTE DE MORAES	56	9,25	65,25	22
DAMIAO TEIXEIRA DE AZEVEDO	50	14	64	23
LEIA DE OLIVEIRA FONSECA	54	9	63	24
WALLENA LUCIA FERRA SANTIAGO	52	10,75	62,75	25
ANNA BEATRIZ DANTAS MARTINS	54	8,5	62,5	26
RAMONA MARIA LOPEZ CHAVEZ DOS SANTOS	58	4	62	27
EDIVAN DOS SANTOS MENDES	56	6	62	28
ZARIFE MORAES ROJAS	48	13	61	29
FERNANDA AUXILIADORA VICTORIO DA SILVA	50	10,75	60,75	30
MARIA DO CARMO FERREIRA AMBRÓSIO	50	10,25	60,25	31
HELENA CESPEDES	50	10	60	32
JONATHAN GONZAGA PENHA DE CAMPOS	58	2	60	33
LARISSA HÂNDREA MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	54	6	60	34
LAISSA CAMACHO MORAES	52	8	60	35
KETILIN DUARTE DA SILVA	56	3,75	59,75	36
TAMYRES FRANCIELLE DIAS DA SILVA	52	7	59	37
THOMÁZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	48	11	59	38
SABRINA FABIANE PEREIRA BRAGA CLINK	54	4,75	58,75	39
FABIANE DA SILVA FERREIRA	52	6,75	58,75	40
CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES	52	6,5	58,5	41
CAROLINA MENEGHIN BOTEZELLI	50	8	58	42
PAMELLA KATIELE SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS	52	6	58	43
DEBORAH CAINELLI	50	6	56	44
LIDIANE VALESKA SEVERINO	44	11,75	55,75	45
ANA PAULA LUNELLI DA SILVA	50	5,5	55,5	46
KATIANE SANTOS BEZERRA	50	5,5	55,5	47
EDINEIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48	6,75	54,75	48
MARILIZ ORRO DE CAMPOS VILALVA	48	6,5	54,5	49
MILENA MATHILDE MONACO MOREIRA	48	6,5	54,5	50
ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA	52	2,5	54,5	51
GLÓRIA MARIA GUTIERREZ VARGAS FREITAS	50	4	54	52



RUDNEY CORREA DO NASCIMENTO	54	0	54	53
CRISTIANE CAMILA PAIXÃO DA SILVA	54	0	54	54
LUANNY CRISTINE DA SILVA AVELAR	50	3,25	53,25	55
TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	48	4,5	52,5	56
MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	46	6	52	57
ERICA CACERES BATISTA	48	4	52	58
ADRIELLY AUXILIADORA FREIRE MIRANDA PEREIRA	52	0	52	59
BIANCA CASSUPA PEREIRA	52	0	52	60
KEVIN CLEYTON RUIZ DE SOUZA	44	7,5	51,5	61
HOSANA TEIXEIRA FERREIRA	42	9,25	51,25	62
MARINEY SIMAO DOS SANTOS TEIXEIRA	44	7	51	63
LAURA CECÍLIA DE LIMA DUARTE	50	0	50	64
LUCIANE SAMANIEGO DE FREITAS VILLARBA	50	0	50	65
GRAZIELLY MUNHOES SORRILHA	46	4	50	66
MARCELO ALVES CARDOSO	46	4	50	67
BRENDA SILVIA TOMICHÁ DE OLIVEIRA	50	0	50	68
JÉSSICA THAIS MIRANDA RODRIGUES	48	2	50	69
YASMIN CRISTINE AGUERO PEREIRA	44	6	50	70
JEILSON NAZARIO MERCADO	50	0	50	71
BIANCA BEZERRA DE JESUS	42	7,5	49,5	72
ANA FLÁVIA RODRIGUES BOAVENTURA	44	5,5	49,5	73
ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	46	3	49	74
VALDINEI DA CONCEIÇÃO	48	0	48	75
MARCELO SIRÃO PINTO NAVARROS	48	0	48	76
MILENA CASTELLO ESTRA	48	0	48	77
ANDREIA MARQUES MARECO	48	0	48	78
LETÍCIA HELENA DE MORAES DELMÃO	42	6	48	79
LIDIANE MARINHO DOS SANTOS OLIVEIRA	42	5	47	80
THAIS PEREIRA PINTO	46	0	46	81
EVANDRO DOUGLAS MOORE DE LUCENA	46	0	46	82
ANTONIO VICTOR VENTURA SANTANA	46	0	46	83
RAISSA VIEIRA RADICHE	42	2,25	44,25	84
VANESSA CRISTINA CRUZ PADILHA	44	0	44	85
IZAEL CASTELO DE SOUZA	44	0	44	86
AEssa NAYANNE GUIA DE PINHO	44	0	44	87
CAROLINE FONSECA MENDES	44	0	44	88
BRUNNA ROBERTA LOPES DE ARAÚJO	44	0	44	89
MARCELO DIAMANTE PEREIRA	42	0	42	90
CASSIA MAYARA DOS SANTOS DIAMANTE PEREIRA	42	0	42	91
TIANY DE DURAN NASCIMENTO	42	0	42	92

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO



SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO	60	14,5	74,5	1
ANA CÉLIA PEREIRA RAMOS	60	14,25	74,25	2
JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS	62	11,5	73,5	3
INGRID MICHAELLE E SILVA LAGES CARVALHO	60	12	72	4
JUCILENE GREGORIO SOARES	58	12	70	5
ANGÉLICA APARECIDA MEDEIROS VILALVA RONDON	52	17	69	6
RITA HELENA DELMÃO	52	17	69	7
THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	56	13	69	8
ELIETE SALVADOR LIMA DOS SANTOS	54	13,5	67,5	9
TATIANE FERREIRA RODRIGUES	52	14,5	66,5	10
GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	54	12,5	66,5	11
LUCIANA PAULA LOBO	50	16	66	12
VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO	52	14	66	13
ODILAINÉ DE OLIVEIRA ARRUDA PEREIRA	50	15,5	65,5	14
MÁRCIA GABRIELA MASSAVI PEREIRA	58	6,75	64,75	15
VALÉRIA CRISTINA NUNES DA SILVA ARRUDA PENHA	50	14,5	64,5	16
STAIANNY CHALEGA ORTIZ OLIVEIRA	56	8,25	64,25	17
KATIANY DUARTE	50	14	64	18
ROSILENE CORREA DE SOUZA CRUZ	56	7,5	63,5	19
KAMILLA RAQUEL LACERDA CABALHEIRO	52	11,5	63,5	20
CELIANE AUXILIADORA VIANNA ASSUMPÇÃO	48	15	63	21
MERCEDES RODRIGUES	56	7	63	22
FLAVIANA FRANÇA DE SOUZA BRUM	56	7	63	23
JACIARA KARINA FERNANDES	56	7	63	24
CLEONICE BRANDÃO DE SOUZA	56	6,5	62,5	25
FLAVIANE DA COSTA	52	10,5	62,5	26
IVONETE DE OLIVEIRA GUARAGNI	50	12	62	27
VANILDA DEÓ DA SILVA	54	8	62	28
ROSENI DA SILVA MENDES	48	13,25	61,25	29
GISELLE SANDIN CARVALHO DE FÁTIMA	46	15	61	30
GLEICE KELLY RODRIGUES DE FREITAS	46	15	61	31
DANIELLY BARROS BRAGA CAVALCANTE	48	12,75	60,75	32
MARILEIZE N CEDREIRA RONDON	54	6,5	60,5	33
LAURA MAGALI DE SOUZA GOMES	52	8,5	60,5	34
ELAINE CORVALAN	54	6,5	60,5	35
LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	50	10,25	60,25	36
KARLA DOS SANTOS PEREIRA ANTUNES	56	4,25	60,25	37
NADIA DA COSTA ORTEGA	46	14	60	38
JAQUELINE RONDON MIRANDA	52	8	60	39
SUZANA AUXILIADORA DE SOUZA	56	4	60	40
GISELE NOVAES DA SILVA	50	9,75	59,75	41
VERÔNICA SOARES SOLIS	54	5,5	59,5	42
SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	46	13,25	59,25	43



MARIELLI REGENOLD	50	9,25	59,25	44
MARIZE DE LIMA MENDES	46	13	59	45
WALDILEIA IRIARTE MERCADO	52	7	59	46
SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	52	7	59	47
LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO	52	6,75	58,75	48
STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO	50	8,5	58,5	49
KATY DA SILVA PANÁ	52	6,5	58,5	50
ALESSANDRA BRETA NORMANDIA MARINHO	48	10,25	58,25	51
KEILLA SIMONE DOS SANTOS	48	10	58	52
GREICY RÔA PEREIRA	58	0	58	53
ZILMA GOMES GRACIANO	52	5,75	57,75	54
JOSIELEN PEREIRA VIÉGAS DE ANDRADE	46	11,5	57,5	55
ANNE CAROLINE HEREDIA PARABA	56	1,5	57,5	56
JORSILAYNE MALHEIROS MAGALHAES	50	7,5	57,5	57
PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	48	9	57	58
BELTZY FERNANDA GONCALVES PEINADO	50	7	57	59
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO	50	6,75	56,75	60
MAYARA CORRÊA PEREIRA CORVALAN	50	6,75	56,75	61
MARIA ESTELLA KERR DE SOUZA	46	10,5	56,5	62
ROSIENE VILALBA ROLQUIS	44	12,5	56,5	63
GLADIELY SANCHEZ CAMPOS	50	6,5	56,5	64
ROSANGELA ROSA DE BRITO	48	8,5	56,5	65
CRISTIANE DÉA PEREIRA GALEANO	54	2,5	56,5	66
GRACIANA GARCIA DE MATOS	48	8,25	56,25	67
MARILUCE DA COSTA PEDREIRA PAIVA	48	8	56	68
CÁSSIA DE VASCONCELLOS SENA	44	12	56	69
GISLAINÉ CARNEIRO DUARTE	46	10	56	70
JACQUELINE LIMA MONTEIRO	48	8	56	71
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	48	8	56	72
JULIANA CHRESTANA	48	8	56	73
SUELLEN MARIA MONTEIRO ROSA MARCOS	56	0	56	74
NÁDIA KARINE DE LIMA ALMEIDA	46	9,75	55,75	75
ANA CRISTINA COELHO ASSAD	46	9,5	55,5	76
DAYANA ANDRADE CHAVEZ	42	13,5	55,5	77
AMANDA KATIA GARCIA NUNES	54	1,5	55,5	78
JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS GIL BARCELLOS	48	7,5	55,5	79
GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	52	3,25	55,25	80
LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	50	5	55	81
LENICE RODRIGUES DA COSTA	50	5	55	82
LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO	52	3	55	83
FRANCILENE MANCILHA SANT'ANNA	52	3	55	84
EDILENE FLORIANO LOPES	42	13	55	85
MICHELLE DE AMORIN ROCHA AMORIM	52	3	55	86
FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE	46	8,75	54,75	87
THAIS JANINE BRUNO	50	4,5	54,5	88



SELMA GONÇALVES PARÉ	48	6,5	54,5	89
LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE	50	4,25	54,25	90
ELISSANDRA CRISTINA RAMALHO	46	8	54	91
DÉBORA APARECIDA MORELLI	52	2	54	92
DANIELE DA SILVA ALVES DE SOUZA	46	8	54	93
ROSIANE BARBOSA RODRIGUES DE ARRUDA	42	11,5	53,5	94
LUIZA HORTÊNCIA MAGALHÃES	42	11,5	53,5	95
ARIANE DE ARRUDA ASSAD	50	3,25	53,25	96
AMANDA REGINA MARTINS QUEIROZ	48	5,25	53,25	97
GLEICY COIMBRA APARÍCIO	48	5	53	98
THAYNARA SILVA E SILVA	46	7	53	99
SELICE ALVES DE LIMA	42	10,75	52,75	100
MARILUCE FLORENTINO	46	6,75	52,75	101
LUCÉLIA CARMEN DA SILVA	50	2,5	52,5	102
MARIANE PINTO GARCIA	50	2,5	52,5	103
LUCIANA GONÇALVES PALMA	50	2,5	52,5	104
MARILENE ESCOBAR	48	4,25	52,25	105
ROSENI LOPES DA SILVA	52	0	52	106
ADELITA VARGAS GUIMARÃES	48	4	52	107
JANAINA DE FATIMA ORTELHADO PIMENTA	44	8	52	108
JÚLIA MARIANA NERY CAMARA	52	0	52	109
ANA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO QUEIROZ	52	0	52	110
DENIZ ALVES TIBURCIO	46	5,75	51,75	111
ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	44	7,5	51,5	112
KASSANDRA ELOAN DOS SANTOS GONZALEZ	46	5,5	51,5	113
NIVALCY HELLENSBERGER	50	1,25	51,25	114
CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	48	3	51	115
MARIA FLOCOELI TENORIO DE OLIVEIRA	44	6,75	50,75	116
MARIDALVA DE SOUZA MARTINS	50	0,75	50,75	117
GIANE PAULA MARQUES CABANHAS	46	4,75	50,75	118
MELINA MELGAR	44	6,75	50,75	119
DENISE AGUIAR ROCHA	50	0,5	50,5	120
ROSIANE ROSA OJEDA	42	8	50	121
MARIA ELISA PEREIRA DA SILVA	50	0	50	122
JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	44	6	50	123
MARCIA PONSOLE MARCONDES	46	3,75	49,75	124
JULIANA GOMES DOS SANTOS	46	3,75	49,75	125
MÁRCIA RAQUEL CAMPOS DINIZ	46	3,5	49,5	126
ENMILLY DA COSTA COFFACCI	46	3,5	49,5	127
KEULY ARIANE MIRANDA	48	1,5	49,5	128
ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS CASSIANO	46	3,25	49,25	129
FÁTIMA VITÓRIA DE SOUZA MIRANDA BECHTLUFFT	44	5	49	130
ANA CAROLINA ARCE BATISTA	46	2,75	48,75	131
CELIA REGINA DA SILVA	46	2,5	48,5	132



ELIZABETI VIEIRA MORALEZ GALHARTE	44	4,5	48,5	133
LISANGELA VALDONADO GOMES BALEJO	46	2,5	48,5	134
GEISIANGELA GONÇALVES LEITE	44	4,5	48,5	135
THAYSSA RIBEIRO MAURIENSE DE SÁ	46	2,5	48,5	136
RENATA DUARTE MENDES VARANIS	42	6,25	48,25	137
KARINY SANTANA FERREIRA	42	6,25	48,25	138
CLAUDIA OJEDA LEITE DE OLIVEIRA	48	0	48	139
ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO	48	0	48	140
PRISCILA BUDIB FERREIRA	48	0	48	141
LARISSA CAMPOS NUNES	48	0	48	142
RUTH AJALA GUERRA	48	0	48	143
PAMELA GONÇALVES DE PAULA	48	0	48	144
CRISTIANE AMORIM DA COSTA	42	5,75	47,75	145
KATIUCY DA SILVA PANÁ	44	3,5	47,5	146
AMANDA CHALES FELICIO	42	5,5	47,5	147
TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	42	5	47	148
POLLYANNA DOS SANTOS GEMIO	44	3	47	149
THAIS APARECIDA MELLO DA SILVA	44	3	47	150
LOYHANNE SANABRIA CARDozo	44	3	47	151
ANA ROSA DA SILVA	42	4,75	46,75	152
SUELLEN DE AMORIM SILVA	42	4,75	46,75	153
ELLEN ROSA RAMALHO GUEDES	42	4,75	46,75	154
ROSENILDA NASCIMENTO RAMOS	42	4,75	46,75	155
MARILÚCIA FARDIN FERNANDES	46	0,5	46,5	156
CAROLINA GOMES GILL DA SILVA	44	2,5	46,5	157
JÉSSICA AZEVEDO DA SILVA SANTOS	44	2,25	46,25	158
MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	42	4	46	159
ROSIANE AUDRIA MOTA DO NASCIMENTO	46	0	46	160
KRYSIA KETHELEEN ARRUDA GIORDANO	46	0	46	161
THATIANE DE SOUZA DOS SANTOS	46	0	46	162
BIANCA FRANCINY RAMOS LOPES	44	2	46	163
ALESSANDRA MAGALHÃES GOMES	42	3,25	45,25	164
JUCILEIA PEREIRA ROCA DE ARRUDA	42	3,25	45,25	165
ISIS ALDEIDES GONÇALVES DA SILVA	42	3	45	166
KETTLY MACHUGA SILVA LIMA	44	0,75	44,75	167
LÍDIA ARRUDA DE SOUZA	44	0,5	44,5	168
MICHELLE MARTINS RAMIRES VARGAS	42	2,5	44,5	169
TAYNARA ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	42	2,5	44,5	170
KAMILA MENDES FRANCO	44	0,5	44,5	171
STÉPHANIE TOLEDO	42	2,25	44,25	172
RONILCE RODRIGUES DE MIRANDA	44	0	44	173
JUCELI GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA	44	0	44	174
MIRIAN RAMOS DE ALMEIDA SOARES	44	0	44	175
EVELYN DIANE MENDES DE ABREU SOARES	44	0	44	176
IVILLIZE ANGEL GALVÃO AZIZ	44	0	44	177



STHEFANIE JOYCE BATISTA	44	0	44	178
TATIANA DE ARAUJO GONÇALVES	44	0	44	179
EVELAYNE MEDEIROS DE ARRUDA	44	0	44	180
EMMANUELLE CRISTINA PAPA DE MELO	44	0	44	181
SILVIANE MARIA DOS SANTOS CHORE	44	0	44	182
DANIELLE BARBOSA DE MORAES	42	1,5	43,5	183
DIANA FERREIRA DA SILVA	42	0	42	184
CARLA GIOVANA CARRERA CARAFFA	42	0	42	185
PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	42	0	42	186
ANA LUCIA PATRICIO PEREIRA	42	0	42	187

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASIFICAÇÃO
GERSON DE ARRUDA	62	20,5	82,5	1
ADRIANY HELENA FLORES NUNES	62	13,5	75,5	2
JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	62	11,5	73,5	3
JOSIANE DOS SANTOS ARRUDA	56	15,75	71,75	4
ITANER JUNIOR	60	11	71	5
THIAGO DUARTE PEREIRA	60	10,25	70,25	6
RENAN CESAR DE SOUZA BRAGA	56	13,25	69,25	7
LUCÉLIA VERÔNICA XIMENES DA COSTA	54	15	69	8
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	52	17	69	9
FABÍOLA DA SILVA FERREIRA	58	11	69	10
REINALDO GONÇALVES TRINDADE	58	9,5	67,5	11
ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO JUNIOR	58	8,5	66,5	12
TÂNIA REGINA DE CARVALHO	54	11,25	65,25	13
HELLISON DE SANT'ANA COELHO	54	10,75	64,75	14
RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ	56	8,5	64,5	15
TIAGO GARCIA	56	8	64	16
EDSON CARVALHO DA SILVA	54	10	64	17
ANDREZA SUMÁRA GOMES DOS SANTOS ROMAN	50	12,5	62,5	18
MAURÍCIO E SILVA MENACHO	48	14,5	62,5	19
ANNAY BERTA DE SANT'ANNA JABER	60	2,25	62,25	20
FAGNER VIEIRA DE CARVALHO	52	9,25	61,25	21
STEFANO BRUNO BARBOSA	56	4,5	60,5	22
FABIO DE OLIVEIRA SILVA	48	12	60	23
JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA	50	9,5	59,5	24
ESNEYLLER VALDEZ EREDIAS	56	3,5	59,5	25
ALEKSANDER HELLENSBERGER DOS SANTOS	44	14,5	58,5	26
JOICE OLSEN DE MATOS	50	8,25	58,25	27
ANDERSON RAMON PESSOA	56	2	58	28
HELTON DE OLIVEIRA GARCIA	50	8	58	29
DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	58	0	58	30



KARINA PAIVA DUARTE	58	0	58	31
LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES	54	3,75	57,75	32
CRISLAINE DOS SANTOS AMORIM DE OLIVEIRA	54	3,5	57,5	33
ENILSON ROBERTO DE PINHO PEREIRA	50	7,25	57,25	34
SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	50	7	57	35
JOÃO GONZALES GALLARDO	52	5	57	36
THAYS COSTA DO CARMO	50	7	57	37
RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA	50	7	57	38
JULIAN MARCIO DOS SANTOS ALVES	46	11	57	39
ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	46	10,5	56,5	40
RENANN AGNELO SANTOS TADEU	46	10,5	56,5	41
ALESSANDRA GONÇALVES ROSA	48	8,5	56,5	42
LUIZ FERNANDO REGENOLD	46	10	56	43
FERNANDA DE SOUZA LESCANO	46	10	56	44
BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	52	3,75	55,75	45
CASSIO ANDRÉ LOZADA RIBEIRO	44	11,75	55,75	46
GEVANILDO PEREIRA DE SOUZA	42	13,5	55,5	47
LARISSA ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	52	3,5	55,5	48
SARA CAROLINA DE MELLO SILVA	46	9	55	49
JOSE DANIEL DE FRANÇA DA SILVA	48	6,5	54,5	50
ANALISA BENEVIDES DE MORAES SILVEIRA	52	2,5	54,5	51
MIGUEL HENRICH DUARTE DE ANDRADE CRUZ	50	4,5	54,5	52
JOÃO MARCOS SOUZA DA SILVA	52	2,5	54,5	53
LAUDELINO CARMONA DA SILVA	42	12,25	54,25	54
ALICE KAUANI BASTOS DA CRUZ	50	4,25	54,25	55
CHRISTIAN FRANTHESCO DE FARIA VASQUEZ	50	4	54	56
CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO	54	0	54	57
LAURIANNE SORRILHA DO AMARAL	54	0	54	58
RONALDO LEITE PASCHOAL	44	9	53	59
DANIELLE BASTOS MARQUES LONTRA	48	5	53	60
DENISE PEREIRA DA SILVA	48	5	53	61
ODNEY EDSON DE SOUZA TORRES	44	9	53	62
LETICIA LAIS ARRUDA FERREIRA	50	3	53	63
EDSON JÚNIOR	48	5	53	64
SÉRGIO GUILHERME IBAÑEZ	48	4,5	52,5	65
JOSEANDRA RODRIGUES AGNELO DA SILVA ASSUMPÇÃO	44	8,5	52,5	66
GLADSTONE BIZO DRUMOND JUNIOR	48	4,5	52,5	67
GRACIELLI DOS SANTOS OVANDO	46	6,5	52,5	68
MATEUS RICARDO CÁCERES MORENO	50	2,25	52,25	69
LEA MARIA CORREA CALABRIA TEIXEIRA	48	4	52	70
ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA	52	0	52	71
DIEGO MARTINEZ VILALVA	52	0	52	72
TASSIO NAVARRO CHAVES	52	0	52	73
LUAN ROGÉRIO CANIDO DE SOUZA	46	6	52	74



JOHNNY CORTEZ JULIAO	46	5,75	51,75	75
BIANCA VERGILIA RAMALHO CAVALCANTE	42	9,75	51,75	76
EDEVALDO ASSIS DA SILVA	44	7,5	51,5	77
DOUGLAS GEAN DINIZ VICTORIO	48	3,5	51,5	78
ALYELTON FERREIRA DE LIMA	46	5,5	51,5	79
ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO	46	5,25	51,25	80
MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	50	1,25	51,25	81
ZAQUEU BENEVIDES DE OLIVEIRA	46	5	51	82
WESLEY EVANGELISTA ROJAS	46	5	51	83
JOÃO OTÁVIO LIMA MONTENEGRO	44	6,75	50,75	84
JOBEL FERNANDES SILVEIRA	46	4,25	50,25	85
FRANCISCO CARLOS MENDONÇA DE ALMEIDA	46	4	50	86
THAYNARA AQUINO SIGARINI	44	6	50	87
KARLA JACKELINE CASTRO BENITES	48	2	50	88
DANIEL PAIVA DUARTE	50	0	50	89
KARINNY DA SILVA MESSIAS	42	8	50	90
CAIO PHELipe MARTINS DE PINHO	50	0	50	91
ELIANE GOMES FERNANDES	44	5,75	49,75	92
ROSILENE DE ARRUDA	46	3,5	49,5	93
THAYANE DALILA RAMOS DE CARVALHO	48	1,5	49,5	94
TATIANE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	48	1,5	49,5	95
WANDERLEY AGUILAR PEREYRA	42	7	49	96
RUTH DOS SANTOS VITÓRIO.	44	5	49	97
ANDERSON DA COSTA PEREIRA	46	3	49	98
RANON LOURAN DO ESPIRITO SANTO COSTA	46	3	49	99
LUCAS DOS SANTOS SILVA	46	2,5	48,5	100
WALERIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ	48	0	48	101
ISABELLE MAYARA BRAGA DA SILVA ROQUE	48	0	48	102
ANDRÉ LUIS SPÍNDOLA ORTIZ	48	0	48	103
JOSÉ GOMES DE ANDRADE NETO	46	2	48	104
RICHARD WUNDER CASTRO	46	1,75	47,75	105
LETÍCIA MARTINS LOPES	44	3,5	47,5	106
FRANCIELLEN PAPPETTE FERREIRA	42	5,5	47,5	107
RONEI JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO	44	3,5	47,5	108
PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SIGARINI	44	3,25	47,25	109
JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	46	1,25	47,25	110
GEISIELY SANCHEZ CAMPOS	46	0	46	111
ANA CLAUDIA GUILHERME DA ROSA	46	0	46	112
MARYELLY ADRIANA PEREIRA SOARES	46	0	46	113
SULIVAM HURTADO DE OLIVEIRA	46	0	46	114
ADALBERTO RIBAS DE SANT'ANA	46	0	46	115
PATRICK APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	46	0	46	116
LUCIANE DE MORAES FERREIRA	44	1,75	45,75	117
THIAGO LEOVALDO FEITOSA	44	1,5	45,5	118
JOÃO PAULO S RODRIGUES	42	2,5	44,5	119



LAURO FERNANDO AMARILIO CRUZ	44	0	44	120
ALINE DA SILVA GOMES YOVIO	44	0	44	121
WESLEY LEITE VIEIRA	44	0	44	122
DIANA LETÍCIA DE CARVALHO FERREIRA	44	0	44	123
GABRIEL HALLEY FARIA JARD	44	0	44	124
JOÃO PAULO DE BARROS AMORIM	44	0	44	125
FLAVIO CESTARI FILHO	42	1,5	43,5	126
JÉSSICA LARUSSA DE AMORIM SENA	42	1,25	43,25	127
DEIVED DE SOUZA LEITE	42	0	42	128
EDELTON MENDES AMORIM	42	0	42	129
MAYARA RODRIGUES GONZALES	42	0	42	130
MARCIVANY DO NASCIMENTO BRAJOWITCH	42	0	42	131
THAICE MAURIANE SILVA OLIVEIRA	42	0	42	132

PROF ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE CRISTINA DE ANDRADE	64	14,5	78,5	1
JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	64	13	77	2
ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	62	14	76	3
RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA MATOS	60	16	76	4
MARILÉIA DUARTE	60	16	76	5
SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	58	17	75	6
WALDRIELY GOMES DA COSTA	60	13,75	73,75	7
ROSANA MARCELINA RODRIGUES DE FREITAS	58	14,25	72,25	8
ANIELISE MASCARENHAS GUEDES	54	18,25	72,25	9
FRANCISCA DIAS DUARTE SABLJAK	64	8	72	10
MARCELY NUNES PREZA	58	13,75	71,75	11
REGIANE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA	60	11	71	12
MAYARA MENDES DA CUNHA JUNQUEIRA	54	16,5	70,5	13
THAYNARA DE LIMA ZÓRIO	62	8,25	70,25	14
SILVANA SOUZA DA SILVA	54	16	70	15
SOLANGE DE ARRUDA RAMOS	54	16	70	16
CLANZIANI DE JESUS CORREA DA SILVA	58	11,75	69,75	17
RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	56	13,5	69,5	18
FÁBIO ALÉX PEREIRA RIBEIRO	58	11	69	19
SELMA AQUINO DE ALMEIDA	58	10,75	68,75	20
JONATHAN DA ROCHA ACUNHA	56	12	68	21
SILVANA ALEXSANDRA COUTINHO MORAIS	56	11,75	67,75	22
LETICIA TAVARES PIERRI	56	11,75	67,75	23
PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA	56	11,75	67,75	24
GRAUCILENE SOLIS ESTEVO NOBRE	52	15,5	67,5	25
EVELYN NAZARÉ MOREIRA VIEIRA NAVARRO	58	9	67	26



ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	52	15	67	27
PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA	54	13	67	28
LAURA HELENA FERREIRA PAPA	54	12,75	66,75	29
LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO	54	12,5	66,5	30
ALLANA LOUISE CEDRON BRASIL	56	10,5	66,5	31
MYLENA ANGÉLICA SILVA DE ARRUDA VIANNA	56	10,5	66,5	32
MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	54	12,25	66,25	33
ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	52	14	66	34
VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA	52	13,75	65,75	35
DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA	54	11,75	65,75	36
KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	60	5,75	65,75	37
ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE	54	11,5	65,5	38
LAURA CRISTINA DE ALMEIDA SOARES	54	10,75	64,75	39
TANIA LUCIA RODRIGUES	58	6,5	64,5	40
VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES ATAGIBA PINHEIRO	52	12,5	64,5	41
MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	50	14,5	64,5	42
LAURA ISIS DOS SANTOS TADEU PROENÇA	50	14,5	64,5	43
JORCILENE PINHEIRO DA SILVA	50	14,5	64,5	44
ECARLA DA COSTA SANCHEZ BERTINI	50	14,5	64,5	45
MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	48	16	64	46
EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	50	14	64	47
ROSELY DE PINHO LIMA	50	14	64	48
DÉBORA CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA	52	12	64	49
JULIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANCHES	58	6	64	50
DANIELLE ALVES PINTO	56	8	64	51
NARCELLE ALVES PEREIRA	52	12	64	52
VANNA GIANE DINIZ	50	13,75	63,75	53
THAYSSA VIEIRA SILVINO	50	13,75	63,75	54
CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO	54	9,25	63,25	55
LUCIMAR ACOSTA DA SILVA	52	11,25	63,25	56
SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA	54	9,25	63,25	57
BELATRIZ DE ALENCAR	46	17	63	58
ANTÔNIA ROSENIL PINTO DA SILVA GALVÃO	48	15	63	59
ROSA MARIA DA SILVA	48	15	63	60
TELMA SUAREZ ARTEAGA	46	17	63	61
GRACIANE CECILIA DOS PASSOS	54	9	63	62
ROSEMARE PESSOA CESPEDES	50	13	63	63
EUGENAURA DA SILVA SIMIÃO NEIVA	50	12,75	62,75	64
MARCIA DAMIANA DO CARMO SANTOS	52	10,75	62,75	65
LAURA KHARINIE SAFF	54	8,25	62,25	66
THAYANE SOARES DA COSTA	50	12,25	62,25	67
TAMIRYS RIBEIRO PEREZ	48	14,25	62,25	68
LUCIMARY DA SILVA CRUZ FIALHO	46	16	62	69
LURIZETE PINHO DE LIMA SOUZA	50	12	62	70
REGIANE DE CASTRO CASTELLO	52	10	62	71



ELIZANGELA PEREIRA	46	16	62	72
WILSANE DE OLIVEIRA CELESQUE GUIMARÃES	50	12	62	73
LUÍZA BEATRIZ DO AMARAL CASTELLO	54	8	62	74
EDNA BRAS DE SOUZA	52	9,25	61,5	75
LAURA CHRISTIANE CAPISTRANO DA SILVA FONSECA	50	11,5	61,5	76
MARCIA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA	48	13,5	61,5	77
MAYARA MACHADO COLOMBO CANIDO	52	9,5	61,5	78
CAMILLA KARINE DOS SANTOS GONÇALVES	50	11,5	61,5	79
ROSANA MORAES GONÇALVES	48	13,25	61,25	80
NILVA ALVES DE MOURA	56	5	61	81
FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	52	9	61	82
HELEN MARRIE NERY DE ANDRADE MELGAREJO	48	13	61	83
FELIPE MOREIRA PINTO	60	1	61	84
THAIANE SOUZA PRADO	54	7	61	85
FABIOLA FLORA DA SILVA	52	8,75	60,75	86
VIVIANE GOMES PEREIRA TAVARES	54	6,75	60,75	87
JÚLIO CÉSAR FLORES FRANCO	50	10,75	60,75	88
RUTH DE QUEIRÓZ KUKIEL	54	6,5	60,5	89
ELIZANDRA FLORES FRANCO	52	8,5	60,5	90
MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	50	10,5	60,5	91
ORISLANY DE AGUIAR	50	10,5	60,5	92
SOLANGE DA SILVA	46	14,25	60,25	93
KARINNA GALHARTE CUNHA TADEU	54	6,25	60,25	94
CRISTIANE DAMIANA DOS SANTOS DE ANDRADE	54	6	60	95
LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	48	11,75	59,75	96
LAÍS FERNANDA CORRÊA BAZAN	52	7,75	59,75	97
NADIA DA SILVA LOZADA	46	13,5	59,5	98
LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	42	17	59	99
MARGARETH CORRÊA PARAVISINI	42	17	59	100
ANGÉLICA DE SOUZA MIRANDA	54	5	59	101
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	48	11	59	102
MARILENE ARRUDA DE JESUS	44	15	59	103
FABIANA FRANÇA CATARINO	50	9	59	104
TAINÁ MARQUES MONTENEGRO BAIAROSKI	46	13	59	105
CRISTEHELEN PEREIRA DOS SANTOS ARANDA GOMES	52	7	59	106
ESTER GOMES DO PRADO	54	4,75	58,75	107
ALEXANDRE DE ARRUDA	48	10,75	58,75	108
GISELLY DA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS VIEGAS	46	12,75	58,75	109
ANA MIRETA SIGARINI ACUNHA	42	16,5	58,5	110
LILIANNE CHRYSTIANNE NEVES RODRIGUES LIMA.	50	8,5	58,5	111
DIANA VITAL LOPO	54	4,5	58,5	112
JONICE CENA DE ARRUDA	48	10,5	58,5	113
SILVIA SOUZA PAREDES	48	10,25	58,25	114



SILVIA CÉSPEDES MOTA	44	14	58	115
CRISTINE BOLZAN CONTIÉRE WUTZKE	54	4	58	116
ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ	48	10	58	117
JONATHAN MOREIRA SOARES DA SILVA	58	0	58	118
DANIEL BARBOSA MOURA	56	1,75	57,75	119
ELIZETH CORRÊA PEDRO	50	7,5	57,5	120
GRECILENE SANTANA DE AZEVEDO	50	7,5	57,5	121
EVELYN CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	50	7,5	57,5	122
SULENIR BEJARANO GOMES	50	7,25	57,25	123
MARILEIDE SOUZA DE JESUS	44	13,25	57,25	124
LIDILAINÉ SOARES DA SILVA	44	13,25	57,25	125
ROSALY BEZERRA DOS SANTOS GONÇALVES	46	11	57	126
SANDRA MARIA GONÇALVES MONTEIRO	50	7	57	127
JOILSON VERNOCHI DE MORAES	46	11	57	128
NAJLA LEITE BAHMAD	48	9	57	129
VANIA APARECIDA DURAN BAZZANA	48	9	57	130
CARLA DE CASSIA PEDROSO	46	11	57	131
MARCIA LIMA MENDES LEITE	44	12,5	56,5	132
NATALINA XAVIER CHALEGA	44	12,5	56,5	133
RENATA SILVA DA CRUZ	52	4,25	56,25	134
SAMARA APARECIDA CASSIANO DA SILVA	54	2,25	56,25	135
IVONE PEREIRA DA SILVA	42	14	56	136
ROSEANE DO CARMO BRASIL FERREIRA CAPUTO	52	4	56	137
IVANICE SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	44	12	56	138
WANDERLEY CATARINO DA SILVA	48	8	56	139
ÉRICA RIBEIRO SAMBRANA	46	10	56	140
ANDREZA BATISTA DE ARAUJO SEVERIANO	56	0	56	141
ALIKE COSME SILVA DE ARRUDA	52	4	56	142
SUYLLA SUELLEN DA SILVA SOUZA	50	6	56	143
KAREN CAROLYNNE DE OLIVEIRA FERREIRA	48	8	56	144
APARECIDA CENA	46	9,5	55,5	145
CÍNTIA MARIA GOMES PINTO	48	7,5	55,5	146
LILIANA ELIZA MELLO COSTA	52	3,5	55,5	147
MARIA DE CASTRO ROJAS	44	11,25	55,25	148
ROSANA GRILLO DE SOUZA	42	13	55	149
LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA	42	13	55	150
VALQUIRIA DE CASTRO GONÇALVES GOMES SOARES	50	5	55	151
ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA	44	11	55	152
JANAINA CACEREZ MENDES	42	13	55	153
ELIZETE MELGAR SALVATIERRA	42	13	55	154
SUELAYNE ANTONIA DA SILVA CRUZ	46	9	55	155
BRENDA JANAINA DE ALMEIDA EVANGELISTA CORREA	52	3	55	156
TAYANE ALVES MIRANDA	48	7	55	157



JACQUELINE RODRIGUES LAROCCA	48	6,75	54,75	158
TIRSILENE DIAS LEMOS	48	6,75	54,75	159
JACQUELINE VARGAS DUARTE	42	12,5	54,5	160
FABIANA DE SOUZA OSHIRO	48	6,5	54,5	161
LUCIANO GONÇALVES	50	4,5	54,5	162
DAYANA TAVARES DA SILVA CARVALHO	44	10,5	54,5	163
PAMELLA MERYS COIMBRA COSTA	52	2,5	54,5	164
MARINA DO CARMO BRANDAO	52	2,5	54,5	165
MICHELLE DA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	50	4,5	54,5	166
SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	46	8,25	54,25	167
BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS	52	2,25	54,25	168
NAYARA SOARES ROSA	46	8	54	169
KELLY COFFACCI	46	7,75	53,75	170
CLÍCIA BARBOSA CARNEIRO	48	5,75	53,75	171
KLEBER DE CARVALHO	48	5,5	53,5	172
ROSA MARIA MENDES CARVALHO BAIAROSKI	48	5,25	53,25	173
YASMIN NATANY RALDES RAMOS	50	3,25	53,25	174
SÔNIA MARIA SOTELO SCHUMAN	42	11,25	53,25	175
GISELENE SERRA DOS SANTOS	52	1	53	176
SILVANIA DE SA FERREIRA PREZA	44	8,75	52,75	177
MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	42	10,5	52,5	178
JANAINA GOMES DA SILVA	42	10,5	52,5	179
NANCY DIAS DO NASCIMENTO	46	6,5	52,5	180
ADRIANA DE FARIA SILVA CALONGA	48	4,5	52,5	181
ANGÉLICA LEAL DE ARRUDA	44	8,5	52,5	182
LARISSA PAULA COSTA MOTTA	46	6,5	52,5	183
JOSIANE RODRIGUES DE AZEVEDO	44	8,25	52,25	184
ELISANGELA COELHO DE CAMPOS	46	6,25	52,25	185
SUELENY REGINA DA SILVA XIMENES	52	0	52	186
ROSIMARE APONTES	48	4	52	187
ELLEN ROSIANE ALVES MENDOZA	50	2	52	188
CARLA FABIANA MERCADO	52	0	52	189
CLAUDINE ZAIRA BILHERBECK POQUI	46	6	52	190
LAURA HELENA VERA BAPTISTA	42	10	52	191
TEREZA CRISTINA CARDOSO DO ROSÁRIO	46	6	52	192
SUZANA DA SILVA MEIRA	42	9,75	51,75	193
IVONE DOS SANTOS ROMERO	44	7,75	51,75	194
SIOVANER BERNARD DE AMORIM	46	5,75	51,75	195
FRANCIELE MARTINS DE JESUS	42	9,75	51,75	196
WANIA ALECRIM DE LIMA	42	9,5	51,5	197
EDMARA APARECIDA DA SILVA AYALA	44	7,5	51,5	198
MARILÉA DE ANDRADE GARCIA	50	1,25	51,25	199
LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	46	5,25	51,25	200
LUCIANA NUNES NOLASCO	46	5	51	201
NELIANE DE OLIVEIRA COSTA	44	6,75	50,75	202



SIBELE BEZERRA	44	6,5	50,5	203
JOCILENE VERNOCHE DE FREITAS	42	8,5	50,5	204
MICHELE FREITAS DA SILVA	44	6,5	50,5	205
MAYARA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	44	6,5	50,5	206
ANTONIELLY MENACHO RECALDE	46	4,25	50,25	207
VANESSA GONÇALVES FERREIRA	44	6,25	50,25	208
JORCINEIA DA SILVA	50	0	50	209
SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	44	6	50	210
CARLA SANTANA ARRUDA	50	0	50	211
LAYCILLIA RODRIGUES SAMANIEGO ORTIZ	46	4	50	212
ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA	48	2	50	213
GLEYCE MACHADO DE SOUZA	50	0	50	214
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES	46	3,75	49,75	215
ODICEIA JIELE DA SILVA ARRUDA MORENO	42	7,5	49,5	216
TAISA REGINA CAVASANA	42	7,25	49,25	217
ADRIANA AGUILERA DA CONCEIÇÃO	42	7	49	218
ADRIANA VERA SILVA DA COSTA	42	7	49	219
RAQUEL DOS SANTOS MORALES GONÇALVES	46	3	49	220
RONALDO PEREIRA VIANA	44	4,5	48,5	221
ROZIMEIRE MORAES DOS SANTOS	42	6,5	48,5	222
PATRICIA ATAGIBA FIGUEIREDO	42	6,5	48,5	223
ANGÉLICA SILVA DA CRUZ	44	4,5	48,5	224
MARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	42	6,5	48,5	225
CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA	46	2,25	48,25	226
NELLI VALDONADO SOARES	44	4	48	227
VANESSA APARECIDA COSTA RAMOS NAVARROS	44	4	48	228
ARACY DE SOUZA CASTRO	44	3,75	47,75	229
REBECA GONÇALVES APONTE	42	5,75	47,75	230
MARCIELE MORRONE ZORIO GOMES DA SILVA	42	5,5	47,5	231
CÍNTIA MAYARA VENTURA SILVA	44	3,5	47,5	232
GRACIÉLE NASCIMENTO DE ARAÚJO	44	3,5	47,5	233
THIAGO GIMENEZ FARIAS	44	3,25	47,25	234
MILENI DEYSSERRE FERRA MOREIRA SOLOAGA	46	1,25	47,25	235
SANDRA AUXILIADORA RIBEIRO	42	5	47	236
ELIZABETH PASCULLI BARCELLOS	42	5	47	237
TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ	46	1	47	238
LUCIANA DE SOUZA FERRAZ	42	4,75	46,75	239
ELIZANGELA CRUZ DA SILVA	42	4,75	46,75	240
JULIANA FRANÇA MORAES DA CRUZ	46	0,5	46,5	241
SHIRLEY ALVES ZOZIAS DE SOUZA	46	0	46	242
DENIZE DO VALLE DA SILVA	46	0	46	243
CAROLINE DE CAMPOS ALVES	42	4	46	244
JOANA ALMEIDA COELHO	44	0	44	245
SANDRA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA	44	0	44	246
AREONALDO SANTANA DO NASCIMENTO	44	0	44	247



PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS	42	2	44	248
SONJA DHAYSSA ORTIZ FERRAZ	44	0	44	249
FLÁVIA ASSAD MORENO	44	0	44	250
GABRIELA OGAYA MOLNAR	44	0	44	251
THAMYRES DOS SANTOS CORDEIRO	44	0	44	252
JEFFERSON SOUZA FALDIN	42	2	44	253
RAIANE DOS SANTOS OJEDA	42	1,5	43,5	254
MARIA JOSÉ DE LOURDES DA COSTA	42	1,5	43,5	255
ANA MARIA FRANCELINO	42	1	43	256
APARECIDA DONIZETI DA SILVA	42	0	42	257
JUCIANE AZARIAS DOS SANTOS	42	0	42	258
AMILTON DE CAMPOS	42	0	42	259
IODALISKA PEREIRA GUIMARÃES	42	0	42	260
SILVANA JARD VERNOCHE	42	0	42	261
LIDIANE CAMPOS DE FARIA	42	0	42	262
CHRYSLEYNE FRANCO ALVES	42	0	42	263
OHRANY RAMOS ARRUDA	42	0	42	264
RHAYANE RODRIGUES VARANIS	42	0	42	265
RITA DE CÁSSIA NUNES DE ARRUDA	42	0	42	266
ROSIENE SILVA DOS SANTOS	42	0	42	267

PROFESSOR GEOGRAFIA

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDER MICHAEL CAMPOS FERREIRA	64	9,5	73,5	1
LILIAN BASUALDO	54	14,5	68,5	2
ELIANE CONCEIÇÃO DE MORAES	56	10,75	66,75	3
EMILIO ORTIZ	52	13,5	65,5	4
DAYANE MAYARA CHAVEZ PEREIRA FERREIRA	56	9	65	5
CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA	48	16	64	6
TAYRINE PINHO DE LIMA FONSECA	50	12,75	62,75	7
ROSAINA CUIABANO REIS	54	8,5	62,5	8
GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA.	56	5,75	61,75	9
RITA ESPINOSA	50	10,75	60,75	10
ROZANE LEITE MACIEL LOPES	50	10,5	60,5	11
KAMILA SILVA CASTELO	60	0,5	60,5	12
ROSANE NUNES DA SILVA	48	12	60	13
LAURA ELAINE REZENDE	54	5,25	59,25	14
FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	52	5,75	57,75	15
KARINA VELASQUES CASTRO	50	7,25	57,25	16
ADEMIR BARBOSA	50	6,5	56,5	17
ADRIANI MAGALHÃES DE ARRUDA	50	6,5	56,5	18
JEFERSON DOMINGOS DA FONSECA	52	4	56	19
ROZILENE CUYATE SOARES	42	13,25	55,25	20



ARLA APARECIDA DE AMORIM ALDAMA	42	12,5	54,5	21
LAURELENE OLIVEIRA PEREIRA	44	10,25	54,25	22
WAGNER TOLONE DA SILVA FERREIRA	54	0	54	23
JOAMIR DO NASCIMENTO SILVA	42	11,5	53,5	24
GYLIZE DE CARVALHO OJEDA	50	2,5	52,5	25
RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	52	0	52	26
FELIPE MORAES SILVA	44	7	51	27
MARCO ANTÔNIO VILALVA RODRIGUES	46	4,25	50,25	28
ALYKA DE JESUS BARBOSA	50	0	50	29
LENIR MARIA DE CARVALHO	46	2	48	30
MARIA MADALENA DA SILVA NABOR	44	2,75	46,75	31
ANDRESSA FERREIRA BARBOSA	44	2,5	46,5	32
KASSANDRA SOARES BOBADILHA	46	0	46	33
MICHELA DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES	44	0	44	34
NELSON OLIVEIRA DA CUNHA	44	0	44	35
ANTONIO ARLOS OLIVEIRA FONSECA JUNIOR	44	0	44	36
LEILANE CRISTINI FREITAS DA SILVA	42	0,5	42,5	37

PROFESSOR HISTÓRIA

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLACIFICAÇÃO
KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	56	23	79	1
DOUGLAS JOSIEL VOKS	54	24,25	78,25	2
JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	62	13	75	3
MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	56	17	73	4
ELIZABETH DE LIMA PINTO	54	17,5	71,5	5
MARIANGELA ALVES DE ARRUDA	62	8,75	70,75	6
MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA	56	12	68	7
NELSON RICARDO GOMES DA COSTA	56	12	68	8
ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	54	11,75	65,75	9
MAYRA DA PAZ WEGRZYN	58	5,25	63,25	10
JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS FILHO	52	11	63	11
LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA BALDUENO	56	5	61	12
LAURA APARECIDA CANAVARROS DE ABREU	52	9	61	13
CLEBER RIBEIRO DIAS	54	6,5	60,5	14
RODRIGO DA SILVA FRANÇA	60	0	60	15
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	60	0	60	16
JAIRO RAMOS DA SILVA	50	10	60	17
LUIZ FERNANDO RODRIGUES LICETTI	52	7,75	59,75	18
LÍDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS	50	9,75	59,75	19
PATRICIA HELENA DE JESUS FONTOURA	50	8,25	58,25	20
CELMA BALBINA DA SILVA	42	14	56	21
JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	46	9,75	55,75	22



LAURA HELENA DE CARVALHO MONTEIRO	46	7,5	53,5	23
LAWRENCE MATHEUS DE SOUZA LEITE	50	2,25	52,25	24
LUCELIA ARRUDA CASTELLO	46	6	52	25
CLEVES SENA PENHA	48	3,75	51,75	26
TEREZINHA AUXILIADORA GARCIA	44	7	51	27
NILZA SILVA DE AQUINO	44	6,5	50,5	28
KLEIWANE SILVA DE BARROS AMORIM	50	0	50	29
MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS	48	1	49	30
FRANCIELE SOARES CANAVARROS	48	1	49	31
DANYELLE RONDON DA SILVA PEREIRA	44	5	49	32
GILSON ARAÚJO DUARTE	48	0	48	33
JUSILEIA DE OLIVEIRA SILVA	48	0	48	34
FANNY KELLI BASTOS DOS SANTOS	44	4	48	35
ADRIANE LEGUIZAMÃO CAVANÃ DOS SANTOS	48	0	48	36
JOYCE DE CASTRO PEREIRA	48	0	48	37
ANNY LISE RÔA	48	0	48	38
LUCAS RONDON DE LIMA	48	0	48	39
NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA	48	0	48	40
ROSANGELA DE SOUZA MIRANDA	46	1,75	47,75	41
ROSA MOREIRA DOS SANTOS	42	2,5	44,5	42
RUTINÉIA LOPES	44	0	44	43
LUCIANA DE MATOS MONTEIRO CARVALHO ROCHA	44	0	44	44
LARISSA MOSCIARO FARIA	44	0	44	45
SARA SILVA DE SOUZA	44	0	44	46
DAYANE VICTORIO	44	0	44	47
RENAN IGOR DE SOUZA PORTUGAL	44	0	44	48
WALDIRENE PEREZ VIANA	42	0	42	49

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LILIA GIOVANA DA SILVA CABRERA	54	19	73	1
NAICY FLORÊNCIO ROSA NEVES	58	11,25	69,25	2
ROSELENE APARECIDA DA SILVA PEDRACA ARRUDA	52	14,25	66,25	3
ELAINE MAIA LEITE	52	13,75	65,75	4
TÂNIA PEREIRA LEITE	50	15,25	65,25	5
VERÔNICA SILVA DE SOUZA	50	11,5	61,5	6
ANTONIA SENA SILVA	50	10,75	60,75	7
LINDALVA PEREIRA DA COSTA	44	16	60	8
THAIS XAVIER CHALEGA	58	0	58	9
SARA GUEDES BURGOS MONTEZUMA	42	12	54	10
JONATÃ SENA	52	0	52	11



LETROS PORTUGUÊS ESPANHOL

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA CAMPOS DE FREITAS	58	17	75	1
JÉSSICA CECÍLIA DA SILVA RODRIGUES	62	12,25	74,25	2
SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	58	10,5	68,5	3
FABICIANA MENDES FONSECA	60	7	67	4
PEDRO MARCIO MEDINA PESSOA	54	12,5	66,5	5
ALINE MARINHO FATAH ALENCAR	60	6	66	6
KAMILA REGIANI UMBELINO MARTINS	54	12	66	7
LUCAS RODRIGUES NEVES	58	7,25	65,25	8
ROSMAN APARECIDO LEITE	50	14,75	64,75	9
DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS	56	8,75	64,75	10
TAÍSA DA SILVA RAMOS BATISTA ROCHA	58	6,5	64,5	11
GLEICE FERREIRALIMA DE SALES	56	7,5	63,5	12
LINDA IRHIS DA SILVA ALMEIDA SANTOS	50	12,5	62,5	13
ELIANE SOUZA TORRES BOTELHO	52	10	62	14
KATHERINE CRISTINE COSTA CAMARGO	52	8,75	60,75	15
DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO GOMES	56	4	60	16
JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA	50	10	60	17
SUESLEN GONÇALVES MONTEIRO	54	4,5	58,5	18
JANAINA MIDON CHAMORRO	46	12	58	19
LAÍS VARGAS VITORIO	52	6	58	20
MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	58	0	58	21
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	54	3,25	57,25	22
CINTHYA MARIA ESTER DE SÁ	52	5	57	23
CLAUDEMAR PEREIRA RODRIGUES	46	10,25	56,25	24
IZABELA ROSA DO COUTO OLIVEIRA	54	2	56	25
VANESSA CARLA AYALA	54	0	54	26
HELOISE FERNANDES DE CARVALHO	50	4	54	27
ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	44	10	54	28
GRACIENNE DE BARROS	42	11,75	53,75	29
NARCIENE CASTELLO GUEDES DA SILVA	50	3,5	53,5	30
KATIA DA SILVA DURAN	48	5,5	53,5	31
BIANCA DA SILVA CAVALCANTI	50	3,5	53,5	32
SANDER KAIO BRANDÃO DE SOUZA	46	7,25	53,25	33
SILVANA DE ARRUDA ALVES MONTENEGRO	48	5	53	34
STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	50	3	53	35
MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE	46	6,25	52,25	36
FRANCINÉIA CÁCERES MARTINS	48	4	52	37
CARMEM LUCIA GONÇALVES DE ALMEIDA SILVA	52	0	52	38
MARIA CLAUDIA SANTANA CASTELLO DE ARRUDA	52	0	52	39



FRANKLIN CORTEZ FERNANDES TIMOTEO	52	0	52	40
LETYCIA RAYANE RAMIRES DE MELO	50	1,5	51,5	41
MARIA CANDELÁRIA MACIEL DA SILVA	46	5	51	42
JOSIANE DIVINA RODRIGUEZ PENTEADO DE OLIVEIRA	46	4,75	50,75	43
KARINE MOREIRA DA SILVA NASCIMENTO ABREU	50	0	50	44
EVELYN MAYRA FERREIRA DA SILVA	48	2	50	45
EMILLY DE ALMEIDA QUEIROZ	50	0	50	46
TATIANI MORAES NAVARRO	44	4,75	48,75	47
VERÔNICA ROMERO DA COSTA	46	2,5	48,5	48
EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	44	4	48	49
LILIAN COSTA RAMOS	48	0	48	50
WALQUÍRIA DA SILVA ALMEIDA	44	2	46	51
MARIANNE CELLY DE ALMEIDA ALBANO	46	0	46	52
BRENDA MENDES PASCHOAL	46	0	46	53
ELIANA DO CARMO FERRAZ FRANCO	46	0	46	54
FERNANDA PAREDES DE AQUINO	44	1,25	45,25	55
JULIANA DE ARRUDA LIMA	44	0	44	56
LAURA LISA DE ALMEIDA MALDONADO	42	1,5	43,5	57
LEIDIANY SAUCEDO BATISTA	42	1,25	43,25	58
BRUNA JARDE DE FIGUEIREDO BASUALDO	42	1	43	59
DANIELLY COSTA MIRANDA	42	0	42	60
GABRIELE CRISTINA SILVA DE MARINS	42	0	42	61

PORTUGUÊS INGLÊS

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE BUMLAI	58	17	75	1
GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA	54	17	71	2
RICARDO MODESTO DE PINHO	60	8,25	68,25	3
JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	58	9,75	67,75	4
SARA PATRÍCIA FIGUEIREDO GOMES	58	8	66	5
LOURDES PAMELA SOUZA DO NASCIMENTO PORTE	60	5,75	65,75	6
ROSANA GALLI QUIDA	60	5	65	7
JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO	50	14,5	64,5	8
JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	52	12	64	9
MARCOS PAULO DE FRANÇA RODRIGUES	56	7,5	63,5	10
MONICA MENDES DA CUNHA	54	9,5	63,5	11
RITA DE CASSIA VILALVA FERREIRA	54	9	63	12
FLÁVIA MÁRCIA GOMES DA CUNHA	52	11	63	13
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DIAS	54	8,75	62,75	14



GILMARA CUNHA DOS SANTOS	58	4	62	15
LUCIENE ROJAS CUNHA	52	10	62	16
FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	56	5,5	61,5	17
JOSEVANIA NUNES IBANHEZ	52	9,5	61,5	18
GRAZIELA CRISTINA TAQUES	52	9,25	61,25	19
CYNTHIA FONSECA AZEVEDO	56	4,5	60,5	20
ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA	54	6,5	60,5	21
RACHEL ROBERTA DE VASCONCELOS RAMÍRES	52	8,25	60,25	22
MARIA FERNANDA GARCIA CARRELO VIANA	52	8	60	23
VALQUIRIA LAURA DE ANDRADE AMBRÓSIO	56	4	60	24
LORENA DUARTE SANTIAGO	54	6	60	25
JANAINA DA SILVA ROSA	50	9,75	59,75	26
MARCIO DOS SANTOS DUARTE	54	4,75	58,75	27
NEILA MARIA LOPES TEODORO VIEIRA	48	9,75	57,75	28
SANDRA REGINA DE SOUZA	50	7,5	57,5	29
RODRIGO CABRAL DA SILVA	52	5,5	57,5	30
CINTILA DAMASCENO LIMA	54	3	57	31
ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA	50	6,5	56,5	32
GREICEMARE RIBAS	48	8,25	56,25	33
SARA MACHADO BARRETO	46	10	56	34
GABRIELLA SAMOSA CHUVE	56	0	56	35
VITÓRIA ORTIGOZA ROMERO DA COSTA	48	7,25	55,25	36
CIBELE FÁTIMA DO PRADO	44	10,5	54,5	37
ROSENIL DOS SANTOS GOMES	50	4,5	54,5	38
REGMAR FÁTIMA YOVIO DE SOUZA	48	6,5	54,5	39
BÁRBARA DA CONCEIÇÃO ROJAS	50	4,5	54,5	40
FERNANDA CÂMARA CARDOSO	42	12,5	54,5	41
LETICIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	44	10	54	42
CARINA BATISTA ADÔRNO	46	7,5	53,5	43
CAROLINY ANTUNES PINHO	52	1,25	53,25	44
GEOVANILZA ANABEL DA SILVA LAMBERT	52	1	53	45
ALAN JUNIOR DOS SANTOS	48	4,75	52,75	46
CAROLINE FERREIRA BRIZON BEZERRA	52	0,75	52,75	47
MARCOS AURELIO FEITOSA	48	4	52	48
FABRÍCIO BASTOS DE ALMEIDA	48	3,5	51,5	49
IOLANDA DA SILVA AQUINO SIGARINI	46	5	51	50
DANIELE DE OLIVEIRA VIEIRA	46	5	51	51
SANDRO GOMES DE MORAES	44	6,25	50,25	52
KLEBIS ANDERSON FERREIRA	50	7,5	50	53
NAUDIR NEY CARVALHO DA SILVA	48	2	50	54
WANDERLEY RENAN CARMO DOS SANTOS	46	4	50	55
LUCIANA PEREIRA	50	0	50	56
GLAUCIA MONTEIRO ASSIS	44	5	49	57
REGINA YARA BENITES DA SILVA AMORIM	42	6	48	58
FÁBIO CESAR CARDOSO CHALIS	48	0	48	59



MATEUS DAS NEVES GUADALUPE	46	0,5	46,5	60
CAMILA VERGILIA ROSA CAVALCANTE	46	0	46	61
ROSALINA CUIABANO REIS	42	2,5	44,5	62
REGILENE DIAS DO NASCIMENTO	44	0,5	44,5	63
JHENNIFER RAISSA DINIZ DIAS	42	0	42	64

PROFESSOR MATEMÁTICA

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FÁDHUA DE MOURA COSTA	62	17,5	79,5	1
ROZÂNGELA BATISTA RODRIGUES	54	19,25	73,25	2
JOSE' MARCIO ROJAS	62	7,25	69,25	3
SILVIA MARIA SORRILHA	56	13	69	4
ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	58	10,5	68,5	5
ARIEL DA SILVA COSTA	56	12	68	6
EVANDRO ARAÚJO DE CASTRO JÚNIOR	58	9,75	67,75	7
GESIELY CHALEGA PENHA	58	9,25	67,25	8
SUSAN ALEXANDRA OJEDA SALLES	64	3,25	67,25	9
DANIELLE MARQUES PEREIRA	56	10	66	10
GLÓRIA GONÇALVES DE ALMEIDA	54	11,75	65,75	11
ITALO FERNANDEZ DA SILVA	50	14,5	64,5	12
CELIO ALVES DOS SANTOS	56	8	64	13
EDUARDO BARBOSA DA SILVA	64	0	64	14
DANIELLE VELASQUEZ MESSIAS	52	10	62	15
ELLEN JOSEFA FERREIRA CONRADO DOS SANTOS	50	11,25	61,25	16
LEANDRO APARECIDO DA SILVA CAVALHEIRO	44	16,5	60,5	17
BRUNA RAMOS DA SILVA	60	0	60	18
MICHELLY NUNES DE AQUINO	50	10	60	19
CELIA REGINA DE FIGUEIREDO GONÇALVES BIAVA	54	5,75	59,75	20
KATIUSCIA SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	48	11,75	59,75	21
FELIPE DE LIMA AMORIM	52	7,5	59,5	22
TATIANE GARCIA	50	9,25	59,25	23
ARNALDO SANTOS BISPO	50	9	59	24
DAIVISON ROCHA FREITAS LEMOS	48	11	59	25
NILDA DOS SANTOS CINTRA	48	10,5	58,5	26
TATIANE CANDIA MENDES	48	10,5	58,5	27
CARLA PATRÍCIA DA SILVA CONCEIÇÃO GARCIA	50	8,5	58,5	28
JOSÉ EDUARDO GONZAGA DA SILVA	54	4,5	58,5	29
MARIA CRISTINA FERREIRA	50	8	58	30
LUIS FERNANDO DE PONTES	48	10	58	31
RENATA FRANCO VILASBOAS SANTANA	50	7,5	57,5	32
ELIELTON HENRIQUE DA SILVA	54	3	57	33



ARIELA MONTEIRO DE SOUZA	46	11	57	34
ADILSON FLORES JUNIOR	50	6,75	56,75	35
ORLETA GUEDES DE SOUZA DA SILVA	46	10,5	56,5	36
DIVANIA DE SOUZA DA SILVA	48	8,5	56,5	37
GLAUCO SIDNEI RAMALHO TAQUES	42	14,5	56,5	38
CLEYTON AQUILINO SOUZA DA ROCHA	50	6,5	56,5	39
AMANDA DANTAS SANTOS MENDONÇA	52	4,5	56,5	40
HELDER LUIZ LEITE RODRIGUES	52	4,25	56,25	41
HAROLDO CABRAL	54	2	56	42
SAILON ULISSES ARRUA DE SOUZA	56	0	56	43
EDVAINÉ VARGAS DA SILVA	52	3,5	55,5	44
LAURA MADALENA LUGO DE CASTRO	48	6,75	54,75	45
CARINA DE SOUZA SOARES	50	4,75	54,75	46
ELISANGELA VILALVA DA ROSA	46	8,5	54,5	47
EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	48	6	54	48
PATRICIA MOURA SANTOS DE ARRUDA	54	0	54	49
LUCRECIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	46	7,5	53,5	50
ULLYANY DE CAMPOS SOARES	46	7,5	53,5	51
YASMIM DE PAULA OLIVEIRA	48	5	53	52
GABRIEL SOUZA ARRUDA	52	1	53	53
ARILSON CAMPOS ROJAS	44	8,5	52,5	54
MARISEL TORRICO	46	6,5	52,5	55
EMÍLIO CARLOS MORAES	46	6,25	52,25	56
ANA PAULA DE PAZ	46	6,25	52,25	57
KEYLA CAROLINE CARNEIRO DA COSTA ARRUDA	46	6,25	52,25	58
FÁTIMA ROSA DA COSTA	48	4	52	59
RICARDO MARTINEZ SANTANA	52	0	52	60
ANDRÉA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR	52	0	52	61
ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	52	0	52	62
BRUNNA ALVES DA SILVA SANTOS	48	3,25	51,25	63
MAYKON NUNES FARDIM	48	2,5	50,5	64
JÔNESE INACIO CAVASSA	42	8	50	65
MATIAS DA SILVA	46	4	50	66
CRISTIANE DA SILVA	44	5,5	49,5	67
AYESKA DA SILVA RONDON PINTO	48	1,5	49,5	68
VALQUIRIA DA SILVA CHAMO	48	1	49	69
GREYCE KELLY MONTANO DOS SANTOS	44	4,75	48,75	70
CLEONICE ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	44	4,25	48,25	71
SIDNEY CHERMAN ZOLABARRIETA COSTA	48	0	48	72
MAIRA FERNANDES DA SILVA LOPES	48	0	48	73
HECTOR DA SILVA ALTIERI	42	5,75	47,75	74
ARICELLE DE SOUZA ALVARENGA	44	3,5	47,5	75
SAMUEL MOLINA DE SOUZA	42	4,75	46,75	76
MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	46	0,75	46,75	77
LEUCILENE REGIS DO NASCIMENTO	44	0	44	78



ELISA JULIETA BERONA HOFFMEISTER CAVALLINI	44	0	44	79
KLAUTER DE PAULA	42	0	42	80
JOSIAS CAMILO RAMOS	42	0	42	81

**ANEXO II – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PTO	TITULO	NOTA FINAL
CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES	Professor Ciências Biológicas	52	6,5	58,5
ANNE CAROLINE HEREDIA PARABA	Professor de Educação Infantil (Regente)	56	1,5	57,5
CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA	Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º)	46	2,25	48,25
LUCAS RODRIGUES NEVES	Professor Letras Português/Espanhol	58	7,25	65,25
MAXIMO CEDRÃO RAMOS	Professor Matemática	44	4	48

**ANEXO III – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE
OPTARAM LABORAR NA REGIÃO DE DIFÍCIL ACESSO E DAS ÁGUAS**

PROFESSOR APOIO AO USO DAS (TICS-PROATIC) 32 HORAS

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HERNANI CORREA PARAVISINI	58	17	75	1
THIAGO DA SILVA GODOY	52	18,75	70,75	2
SARAH DYANNE DE SOUZA ANCINA	56	8,5	64,5	3
ROGÉRIO DE MOURA XAVIER	48	15	63	4
HELOISE SILVA DE ARAUJO	48	12	60	5
MÔNICA BOTELHO ROBBIN DE LIMA	52	7	59	6
MARCIO TOUFIC BARUKI JUNIOR	46	7	53	7
FLAVIO MENDES PAPA	44	7,5	51,5	8
CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	46	5	51	9
CRISTIANE RAMOS DA SILVA	50	0	50	10
NADIA ESTEPHANI SOUZA SANTOS	44	5	49	11

PROFESSOR APOIO ED. INCLUSIVO

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO



LAISSA RAMOS HASSAN DE OLIVEIRA BRITTO	48	16	64	1
ELIANE CRISTINA LEITE CARMONA DA SILVA	48	15,5	63,5	2
DELA IR DO CARMO NUNES SIQUEIRA	52	9	61	3
LILIANE CÁCERES DE SOUZA TORRES	46	6,5	52,5	4
ATAGILDA CAMPOS DE BRITO	46	3,25	49,25	5
JONIRCE LEMES DE CAMPOS	42	6	48	6
ROSA EUGENIA CASTELLO BRANCO LOBO	42	4	46	7

PROFESSOR ARTE

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	46	9,5	55,5	1
JULIO CEZAR OLIVEIRA COSTA	54	1,5	55,5	2
JACQUELINE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	42	0	42	3

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSELY ROJAS DE CASTRO	66	16,5	82,5	1
CLAUDYANE LÚCIA DOS SANTOS	66	11	77	2
KELLY CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	56	18	74	3
DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA	62	4,25	66,25	4
WALLENA LUCIA FERRA SANTIAGO	52	10,75	62,75	5
FERNANDA AUXILIADORA VICTORIO DA SILVA	50	10,75	60,75	6
JONATHAN GONZAGA PENHA DE CAMPOS	58	2	60	7
LARISSA HÂNDREA MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	54	6	60	8
FABIANE DA SILVA FERREIRA	52	6,75	58,75	9
PAMELLA KATIELE SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS	52	6	58	10
EDINEIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48	6,75	54,75	11
ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA	52	2,5	54,5	12
RUDNEY CORREA DO NASCIMENTO	54	0	54	13
CRISTIANE CAMILA PAIXÃO DA SILVA	54	0	54	14
LUANNY CRISTINE DA SILVA AVELAR	50	3,25	53,25	15
ERICA CACERES BATISTA	48	4	52	16
MARCELO ALVES CARDOSO	46	4	50	17
YASMIN CRISTINE AGUERO PEREIRA	44	6	50	18
JEILSON NAZARIO MERCADO	50	0	50	19
BIANCA BEZERRA DE JESUS	42	7,5	49,5	20



ANA FLÁVIA RODRIGUES BOAVENTURA	44	5,5	49,5	21
MILENA CASTELLO ESTRA	48	0	48	22
ANDREIA MARQUES MARECO	48	0	48	23
THAIS PEREIRA PINTO	46	0	46	24
EVANDRO DOUGLAS MOORE DE LUCENA	46	0	46	25
ANTONIO VICTOR VENTURA SANTANA	46	0	46	26
RAISSA VIEIRA RADICHE	42	2,25	44,25	27
IZAEL CASTELO DE SOUZA	44	0	44	28
AESSA NAYANNE GUIA DE PINHO	44	0	44	29
CAROLINE FONSECA MENDES	44	0	44	30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE)

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO	60	14,5	74,5	1
TATIANE FERREIRA RODRIGUES	52	14,5	66,5	2
STAIANNY CHALEGA ORTIZ OLIVEIRA	56	8,25	64,25	3
KATIANY DUARTE	50	14	64	4
FLAVIANE DA COSTA	52	10,5	62,5	5
VANILDA DEÓ DA SILVA	54	8	62	6
KARLA DOS SANTOS PEREIRA ANTUNES	56	4,25	60,25	7
SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	46	13,25	59,25	8
KEILLA SIMONE DOS SANTOS	48	10	58	9
ANNE CAROLINE HEREDIA PARABA	56	1,5	57,5	10
ROSIENE VILALBA ROLQUIS	44	12,5	56,5	11
JACQUELINE LIMA MONTEIRO	48	8	56	12
SUELLEN MARIA MONTEIRO ROSA MARCOS	56	0	56	13
AMANDA KATIA GARCIA NUNES	54	1,5	55,5	14
GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	52	3,25	55,25	15
LENICE RODRIGUES DA COSTA	50	5	55	16
ELISSANDRA CRISTINA RAMALHO	46	8	54	17
AMANDA REGINA MARTINS QUEIROZ	48	5,25	53,25	18
SELICE ALVES DE LIMA	42	10,75	52,75	19
LUCIANA GONÇALVES PALMA	50	2,5	52,5	20
JANAINA DE FATIMA ORTELHADO PIMENTA	44	8	52	21
ANA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO QUEIROZ	52	0	52	22
ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	44	7,5	51,5	23
NIVALCY HELLENSBERGER	50	1,25	51,25	24
ROSIANE ROSA OJEDA	42	8	50	25
MARIA ELISA PEREIRA DA SILVA	50	0	50	26
JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	44	6	50	27
MARCIA PONSOLE MARCONDES	46	3,75	49,75	28
MÁRCIA RAQUEL CAMPOS DINIZ	46	3,5	49,5	29
ELIZABETI VIEIRA MORALEZ GALHARTE	44	4,5	48,5	30
LISANGELA VALDONADO GOMES BALEJO	46	2,5	48,5	31



GEISIANGELA GONÇALVES LEITE	44	4,5	48,5	32
PAMELA GONÇALVES DE PAULA	48	0	48	33
CRISTIANE AMORIM DA COSTA	42	5,75	47,75	34
TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	42	5	47	35
THAIS APARECIDA MELLO DA SILVA	44	3	47	36
MARILÚCIA FARDIN FERNANDES	46	0,5	46,5	37
MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	42	4	46	38
BIANCA FRANCINY RAMOS LOPES	44	2	46	39
KETTLY MACHUGA SILVA LIMA	44	0,75	44,75	40
MICHELLE MARTINS RAMIRES VARGAS	42	2,5	44,5	41
STÉPHANIE TOLEDO	42	2,25	44,25	42
TATIANA DE ARAUJO GONÇALVES	44	0	44	43
DANIELLE BARBOSA DE MORAES	42	1,5	43,5	44
CARLA GIOVANA CARRERA CARAFFA	42	0	42	45

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º)

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE CRISTINA DE ANDRADE	64	14,5	78,5	1
MARILÉIA DUARTE	60	16	76	2
THAYNARA DE LIMA ZÓRIO	62	8,25	70,25	3
SILVANA SOUZA DA SILVA	54	16	70	4
RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	56	13,5	69,5	5
JONATHAN DA ROCHA ACUNHA	56	12	68	6
PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA	56	11,75	67,75	7
ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	52	15	67	8
MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	54	12,25	66,25	9
ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE	54	11,5	65,5	10
EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	50	14	64	11
ROSELY DE PINHO LIMA	50	14	64	12
JULIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANCHES	58	6	64	13
NARCELLE ALVES PEREIRA	52	12	64	14
THAYSSA VIEIRA SILVINO	50	13,75	63,75	15
CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO	54	9,25	63,25	16
LAURA KHARINIE SAFF	54	8,25	62,25	17
LUCIMARY DA SILVA CRUZ FIALHO	46	16	62	18
LURIZETE PINHO DE LIMA SOUZA	50	12	62	19
REGIANE DE CASTRO CASTELLO	52	10	62	20
EDNA BRAS DE SOUZA	52	9,25	61,25	21
NILVA ALVES DE MOURA	56	5	61	22
FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	52	9	61	23



THAIANE SOUZA PRADO	54	7	61	24
JÚLIO CÉSAR FLORES FRANCO	50	10,75	60,75	25
ELIZANDRA FLORES FRANCO	52	8,5	60,5	26
MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	50	10,5	60,5	27
MARGARETH CORRÊA PARAVISINI	42	17	59	28
FABIANA FRANÇA CATARINO	50	9	59	29
ESTER GOMES DO PRADO	54	4,75	58,75	30
ANA MIRETA SIGARINI ACUNHA	42	16,5	58,5	31
DANIEL BARBOSA MOURA	56	1,75	57,75	32
GRECILENE SANTANA DE AZEVEDO	50	7,5	57,5	33
EVELYN CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	50	7,5	57,5	34
SANDRA MARIA GONÇALVES MONTEIRO	50	7	57	35
JOILSON VERNOCHI DE MORAES	46	11	57	36
VANIA APARECIDA DURAN BAZZANA	48	9	57	37
NATALINA XAVIER CHALEGA	44	12,5	56,5	38
IVANICE SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	44	12	56	39
WANDERLEY CATARINO DA SILVA	48	8	56	40
KAREN CAROLYNNE DE OLIVEIRA FERREIRA	48	8	56	41
LILIANA ELIZA MELLO COSTA	52	3,5	55,5	42
ROSANA GRILLO DE SOUZA	42	13	55	43
LUCIANO GONÇALVES	50	4,5	54,5	44
PAMELLA MERYS COIMBRA COSTA	52	2,5	54,5	45
NAYARA SOARES ROSA	46	8	54	46
KELLY COFFACCI	46	7,75	53,75	47
KLEBER DE CARVALHO	48	5,5	53,5	48
ROSA MARIA MENDES CARVALHO BAIAROSKI	48	5,25	53,25	49
SÔNIA MARIA SOTELO SCHUMAN	42	11,25	53,25	50
LARISSA PAULA COSTA MOTTA	46	6,5	52,5	51
JANAINA GOMES DA SILVA	42	10,5	52,5	52
ELLEN ROSIANE ALVES MENDOZA	50	2	52	53
CARLA FABIANA MERCADO	52	0	52	54
TEREZA CRISTINA CARDOSO DO ROSÁRIO	46	6	52	55
SIOVANER BERNARD DE AMORIM	46	5,75	51,75	56
SUZANA DA SILVA MEIRA	42	9,75	51,75	57
WANIA ALECRIM DE LIMA	42	9,5	51,5	58
NELIANE DE OLIVEIRA COSTA	44	6,75	50,75	59
JOCILENE VERNOCHI DE FREITAS	42	8,5	50,5	60
ANTONIELLY MENACHO RECALDE	46	4,25	50,25	61
JORCINEIA DA SILVA	50	0	50	62
LAYCILLIA RODRIGUES SAMANIEGO ORTIZ	46	4	50	63
GLEYCE MACHADO DE SOUZA	50	0	50	64
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES	46	3,75	49,75	65
ROZIMEIRE MORAES DOS SANTOS	42	6,5	48,5	66
PATRICIA ATAGIBA FIGUEIREDO	42	6,5	48,5	67
ANGÉLICA SILVA DA CRUZ	44	4,5	48,5	68



MILENI DEYSSERRE FERRA MOREIRA SOLOAGA	46	1,25	47,25	69
DENIZE DO VALLE DA SILVA	46	0	46	70
AREONALDO SANTANA DO NASCIMENTO	44	0	44	71
GABRIELA OGAYA MOLNAR	44	0	44	72
THAMYRES DOS SANTOS CORDEIRO	44	0	44	73
JEFFERSON SOUZA FALDIN	42	2	44	74
SILVANA JARD VERNOCHE	42	0	42	75
LIDIANE CAMPOS DE FARIA	42	0	42	76
OHRANY RAMOS ARRUDA	42	0	42	77
RHAYANE RODRIGUES VARANIS	42	0	42	78
RITA DE CÁSSIA NUNES DE ARRUDA	42	0	42	79

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANY HELENA FLORES NUNES	62	13,5	75,5	1
JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	62	11,5	73,5	2
JOSIANE DOS SANTOS ARRUDA	56	15,75	71,75	3
FABÍOLA DA SILVA FERREIRA	58	11	69	4
REINALDO GONÇALVES TRINDADE	58	9,5	67,5	5
ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO JUNIOR	58	8,5	66,5	6
HELLISON DE SANT'ANA COELHO	54	10,75	64,75	7
TIAGO GARCIA	56	8	64	8
ANNAY BERTA DE SANT'ANNA JABER	60	2,25	62,25	9
FABIO DE OLIVEIRA SILVA	48	12	60	10
ALEKSANDER HELLENSBERGER DOS SANTOS	44	14,5	58,5	11
KARINA PAIVA DUARTE	58	0	58	12
JOÃO GONZALES GALLARDO	52	5	57	13
JULIAN MARCIO DOS SANTOS ALVES	46	11	57	14
ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	46	10,5	56,5	15
RENANN AGNELO SANTOS TADEU	46	10,5	56,5	16
ALESSANDRA GONÇALVES ROSA	48	8,5	56,5	17
JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA	50	6	56	18
CASSIO ANDRÉ LOZADA RIBEIRO	44	11,75	55,75	19
LAUDELINO CARMONA DA SILVA	42	12,25	54,25	20
CHRISTIAN FRANTHESCO DE FARIA VASQUEZ	50	4	54	21
CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO	54	0	54	22
ODNEY EDSON DE SOUZA TORRES	44	9	53	23
LETICIA LAIS ARRUDA FERREIRA	50	3	53	24
GLADSTONE BIZO DRUMOND JUNIOR	48	4,5	52,5	25
ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA	52	0	52	26
DIEGO MARTINEZ VILALVA	52	0	52	27
TASSIO NAVARRO CHAVES	52	0	52	28
BIANCA VERGILIA RAMALHO CAVALCANTE	42	9,75	51,75	29
ZAQUEU BENEVIDES DE OLIVEIRA	46	5	51	30



FRANCISCO CARLOS MENDONÇA DE ALMEIDA	46	4	50	31
DANIEL PAIVA DUARTE	50	0	50	32
THAYANE DALILA RAMOS DE CARVALHO	48	1,5	49,5	33
WANDERLEY AGUILAR PEREYRA	42	7	49	34
ANDERSON DA COSTA PEREIRA	46	3	49	35
RANON LOURAN DO ESPIRITO SANTO COSTA	46	3	49	36
LUCAS DOS SANTOS SILVA	46	2,5	48,5	37
WALERIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ	48	0	48	38
ISABELLE MAYARA BRAGA DA SILVA ROQUE	48	0	48	39
LETÍCIA MARTINS LOPES	44	3,5	47,5	40
JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	46	1,25	47,25	41
ANA CLAUDIA GUILHERME DA ROSA	46	0	46	42
SULIVAM HURTADO DE OLIVEIRA	46	0	46	43
ADALBERTO RIBAS DE SANT'ANA	46	0	46	44
PATRICK APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	46	0	46	45
LUCIANE DE MORAES FERREIRA	44	1,75	45,75	46
THIAGO LEOVALDO FEITOSA	44	1,5	45,5	47
JOÃO PAULO S RODRIGUES	42	2,5	44,5	48
WESLEY LEITE VIEIRA	44	0	44	49
DIANA LETÍCIA DE CARVALHO FERREIRA	44	0	44	50
GABRIEL HALLEY FARIA JARD	44	0	44	51
JOÃO PAULO DE BARROS AMORIM	44	0	44	52
FLAVIO CESTARI FILHO	42	1,5	43,5	53
DEIVED DE SOUZA LEITE	42	0	42	54
MARCIVANY DO NASCIMENTO BRAJOWITCH	42	0	42	55
THAICE MAURIANE SILVA OLIVEIRA	42	0	42	56

PROFESSOR GEOGRAFIA

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LILIAN BASUALDO	54	14,5	68,5	1
KAMILA SILVA CASTELO	60	0,5	60,5	2
ROSANE NUNES DA SILVA	48	12	60	3
KARINA VELASQUES CASTRO	50	7,25	57,25	4
ROZILENE CUYATE SOARES	42	13,25	55,25	5
WAGNER TOLONE DA SILVA FERREIRA	54	0	54	6
RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	52	0	52	7
ANDRESSA FERREIRA BARBOSA	44	2,5	46,5	8
NELSON OLIVEIRA DA CUNHA	44	0	44	9
LEILANE CRISTINI FREITAS DA SILVA	42	0,5	42,5	10



PROFESSOR HISTÓRIA

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABETH DE LIMA PINTO	54	17,5	71,5	1
LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA BALDUENO	56	5	61	2
CLEBER RIBEIRO DIAS	54	6,5	60,5	3
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	60	0	60	4
CELMA BALBINA DA SILVA	42	14	56	5
LAWRENCE MATHEUS DE SOUZA LEITE	50	2,25	52,25	6
LUCELIA ARRUDA CASTELLO	46	6	52	7
TEREZINHA AUXILIADORA GARCIA	44	7	51	8
KLEIWANE SILVA DE BARROS AMORIM	50	0	50	9
GILSON ARAÚJO DUARTE	48	0	48	10
JOYCE DE CASTRO PEREIRA	48	0	48	11
LUCAS RONDON DE LIMA	48	0	48	12
RUTINÉIA LOPES	44	0	44	13
LARISSA MOSCIARO FARIA	44	0	44	14
DAYANE VICTORIO	44	0	44	15

PROFESSOR INTÉPRETE DE LIBRAS

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JONATÃ SENA	52	0	52	1

PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑOL

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA CAMPOS DE FREITAS	58	17	75	1
SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	58	10,5	68,5	2
FABICIANA MENDES FONSECA	60	7	67	3
KAMILA REGIANI UMBELINO MARTINS	54	12	66	4
DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS	56	8,75	64,75	5
GLEICE FERREIRALIMA DE SALES	56	7,5	63,5	6
LINDA IRHIS DA SILVA ALMEIDA SANTOS	50	12,5	62,5	7
ELIANE SOUZA TORRES BOTELHO	52	10	62	8
KATHERINE CRISTINE COSTA CAMARGO	52	8,75	60,75	9
JANAINA MIDON CHAMORRO	46	12	58	10
CINTHYA MARIA ESTER DE SÁ	52	5	57	11
CLAUDEMAR PEREIRA RODRIGUES	46	10,25	56,25	12
IZABELA ROSA DO COUTO OLIVEIRA	54	2	56	13



ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	44	10	54	14
BIANCA DA SILVA CAVALCANTI	50	3,5	53,5	15
STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	50	3	53	16
MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE	46	6,25	52,25	17
MARIA CLAUDIA SANTANA CASTELLO DE ARRUDA	52	0	52	18
LETYCIA RAYANE RAMIRES DE MELO	50	1,5	51,5	19
EVELYN MAYRA FERREIRA DA SILVA	48	2	50	20
EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	44	4	48	21
WALQUÍRIA DA SILVA ALMEIDA	44	2	46	22
JULIANA DE ARRUDA LIMA	44	0	44	23
LAURA LISA DE ALMEIDA MALDONADO	42	1,5	43,5	24
LEIDIANY SAUCEDO BATISTA	42	1,25	43,25	25
BRUNA JARDE DE FIGUEIREDO BASUALDO	42	1	43	26

PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SARA PATRÍCIA FIGUEIREDO GOMES	58	8	66	1
LOURDES PAMELA SOUZA DO NASCIMENTO PORTE	60	5,75	65,75	2
JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	52	12	64	3
MARCOS PAULO DE FRANÇA RODRIGUES	56	7,5	63,5	4
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DIAS	54	8,75	62,75	5
JOSEVANIA NUNES IBANHEZ	52	9,5	61,5	6
MARIA FERNANDA GARCIA CARRELO VIANA	52	8	60	7
MARCIO DOS SANTOS DUARTE	54	4,75	58,75	8
ROSENIL DOS SANTOS GOMES	50	4,75	54,75	9
CIBELE FÁTIMA DO PRADO	44	10,5	54,5	10
FERNANDA CÂMARA CARDOSO	42	12,5	54,5	11
LETICIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	44	10	54	12
CAROLINY ANTUNES PINHO	52	1,25	53,25	13
ALAN JUNIOR DOS SANTOS	48	4,75	52,75	14
FABRÍCIO BASTOS DE ALMEIDA	48	3,5	51,5	15
IOLANDA DA SILVA AQUINO SIGARINI	46	5	51	16
DANIELE DE OLIVEIRA VIEIRA	46	5	51	17
SANDRO GOMES DE MORAES	44	6,25	50,25	18
NAUDIR NEY CARVALHO DA SILVA	48	2	50	19
WANDERLEY RENAN CARMO DOS SANTOS	46	4	50	20
MATEUS DAS NEVES GUADALUPE	46	0,5	46,5	21
JHENNIFER RAISSA DINIZ DIAS	42	0	42	22

PROFESSOR MATEMÁTICA

NOME	PTO	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO



SILVIA MARIA SORRILHA	56	13	69	1
ARIEL DA SILVA COSTA	56	12	68	2
EVANDRO ARAÚJO DE CASTRO JÚNIOR	58	9,75	67,75	3
SUSAN ALEXANDRA OJEDA SALLES	64	3,25	67,25	4
CELIO ALVES DOS SANTOS	56	8	64	5
EDUARDO BARBOSA DA SILVA	64	0	64	6
DANIELLE VELASQUEZ MESSIAS	52	10	62	7
LEANDRO APARECIDO DA SILVA CAVALHEIRO	44	16,5	60,5	8
KATIUSCIA SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	48	11,75	59,75	9
FELIPE DE LIMA AMORIM	52	7,5	59,5	10
ARNALDO SANTOS BISPO	50	9	59	11
MARIA CRISTINA FERREIRA	50	8	58	12
ARIELA MONTEIRO DE SOUZA	46	11	57	13
ADILSON FLORES JUNIOR	50	6,75	56,75	14
GLAUCO SIDNEI RAMALHO TAQUES	42	14,5	56,5	15
CLEYTON AQUILINO SOUZA DA ROCHA	50	6,5	56,5	16
HELDER LUIZ LEITE RODRIGUES	52	4,25	56,25	17
SAILON ULISSSES ARRUA DE SOUZA	56	0	56	18
CARINA DE SOUZA SOARES	50	4,75	54,75	19
LUCRECIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	46	7,5	53,5	20
ULLYANY DE CAMPOS SOARES	46	7,5	53,5	21
EMÍLIO CARLOS MORAES	46	6,25	52,25	22
ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	52	0	52	23
AYESKA DA SILVA RONDON PINTO	48	1,5	49,5	24
VALQUIRIA DA SILVA CHAMO	48	1	49	25
CLEONICE ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	44	4,25	48,25	26
SAMUEL MOLINA DE SOUZA	42	4,75	46,75	27
ELISA JULIETA BERONA HOFFMEISTER CAVALLINI	44	0	44	28
KLAUTER DE PAULA	42	0	42	29
JOSIAS CAMILO RAMOS	42	0	42	30



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 007 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, mat. Nº13711-1, em substituição a servidora CAROLINE IBANEZ DA SILVA, mat, Nº 12441 para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo n.º 036/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 29.973/2019, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E OUTROS, ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, E FUNDOS ESPECIAIS E FUNDO DE PRÉVIA DIADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 036/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 008 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, mat. Nº13711-1, em substituição a servidora CAROLINE IBANEZ DA SILVA, mat, Nº 12441 para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo n.º 032/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 28.302/2019, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, PAGAMENTO A FORNECEDORES, CALABORADORES E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 032/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro

de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, mat. Nº13711-1, em substituição a servidora CAROLINE IBANEZ DA SILVA, mat, Nº 12441 para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo n.º 009/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 27.009/2016, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE GESTÃO DE FROTAS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNETICO ELETRÔNICO.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 009/2018.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, mat. Nº13711-1, em substituição a servidora CAROLINE IBANEZ DA SILVA, mat, Nº 12441 para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo n.º 035/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 225.034/2017, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MULTIFUNCIONAL, SCANNER, FRAGMENTADORA NE OUTROS). CONTEMPLOANDO O FORNECIMENTO DE PAPEL, INSUMOS ORIGINAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTINA.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 035/2018.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, mat. Nº13711-1, em substituição a servidora CAROLINE IBANEZ DA SILVA, mat, Nº 12441 para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo n.º 011/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 14462/2021, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, COMISSIONAMENTO E LIGAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA COM CAPACIDADE DE 112.5KVA, CLASSE 15 KV - CENTRO, MUNICIPIO CORUMBÁ/MS

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.



Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 011/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, mat. N°13711-1, em substituição a servidora CAROLINE IBANEZ DA SILVA, mat. N° 12441 para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo n.º 008/2021, oriundo do Processo Administrativo nº. 21548/2018, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHO - CEREST, NA RUA LADÁRIO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO CORUMBÁ/MS

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 008/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, mat. N°13711-1, em substituição a servidora CAROLINE IBANEZ DA SILVA, mat. N° 12441 para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo n.º 022/2018, oriundo do Processo Administrativo nº. 9496/2018, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO CORUMBÁ/MS

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 022/2018.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED N. 004, de 31 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a relação profissionais de educação que tiveram sua inscrição DEFERIDA e INDEFERIDA no cadastro para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n. 001 de 14 de janeiro de 2022, veiculada no Diário Oficial de Corumbá do dia 14.01.2022, Edição nº 2.330, página 03, que estabeleceu critérios e procedimentos para cadastro de profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino atuarem na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da mencionada Resolução determinou que a lista das inscrições seriam publicadas no DIOCORUMBÁ, assim como a data para a comprovação dos requisitos básicos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos profissionais de educação com inscrições deferidas e indeferidas.

Parágrafo único. O profissional de educação constante da lista abaixo que teve a inscrição indeferida, poderá solicitar esclarecimentos através do e-mail mailto:cmadj@corumba.ms.gov.br.

ORD.	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Lucélia Barbosa da Silva	DEFERIDO	-
02	marilene Souza	INDEFERIDO	Não preenche os requisitos básicos.
03	Carlos Eduardo de Souza	DEFERIDO	-
04	CRISTIANE DA SILVA VELASCO	DEFERIDO	-
05	Elcileia Marques de Souza	DEFERIDO	-
06	MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES	DEFERIDO	-
07	Kariny araujo delgado trovo	DEFERIDO	-
08	Lidiane Françoza Teixeira	DEFERIDO	-
09	Cristiane Ramos Marinho	DEFERIDO	-
10	Graciana Garcia de Matos	DEFERIDO	-
11	Ana Claudia da Silva Messias	DEFERIDO	-
12	Angela Silva Pereira Duarte	DEFERIDO	-
13	Daniella Ibarreche de Menezes	INDEFERIDO	Não preenche os requisitos básicos. Não possui especialização na área.
14	Lunair Amorim Messias	DEFERIDO	-
15	DAMIANA DA COSTA SANCHEZ OLIVEIRA	DEFERIDO	-
16	Lidio Guilherme Rojas Junior	DEFERIDO	-
17	Carlos Eduardo de Souza	DEFERIDO	-
18	thays da costa soares	DEFERIDO	-
19	AURÉLIA CÂNDIA DOS SANTOS	DEFERIDO	-
20	Ariela Monteiro de Souza	INDEFERIDO	Não preenche os requisitos básicos - não é profissional da educação.
21	Gabriel de Oliveira Galeano	INDEFERIDO	Não preenche os requisitos básicos - não é profissional da educação.
22	Vicentina Maria da Silva	DEFERIDO	-
23	Hélia Lúcia Balbino Costa	DEFERIDO	-
24	ozeias de Lima Soares	DEFERIDO	-



25	LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	-
----	-----------------------------------	----------	---

Art. 2º Os profissionais de educação que tiveram a sua inscrição deferida deverão apresentar a documentação requerida no Anexo Único, da Resolução/SEMED n. 001 de 14.01.2022, sob pena de ter sua inscrição indeferida.

§1º As respectivas documentações deverão ser entregues no dia **03.02.2022**, na Escola Municipal CAIC Padre Ernesto Sassiida, localizada na Rodovia Ramão Gomez, s/n, bairro Dom Bosco, no setor Centro Multiprofissional de Apoio ao Desenvolvimento Infanto-Juvenil (CMADIJ), **no período das 7h30min às 13h30min**.

§2º A pontuação das provas de títulos encontra-se no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os profissionais de educação que tiveram o seu cadastro deferido comporão o cadastro reserva para a Sala de Atendimento Educacional Especializado, sendo, convocados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de janeiro de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria **P** nº 09 de 1º de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO - PROVA DE TÍTULOS DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

Item	Título	Qtidade	Pontuação		
			Unitária	Máx	Total
01	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado na área de educação ou multidisciplinar.		7,00	7,00	
02	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado na área de educação ou multidisciplinar.		6,00	6,00	
03	Certificado de conclusão de curso em nível de Especialização na área de educação especial, com carga horária mínima de 360 horas.		2,5	5,00	
04	Declaração da instituição no cargo de professor em Sala de Recurso Multifuncional, no mínimo, 06 meses de experiência.		0,5	4,00	
05	Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 80 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2017 até a data de 31 de dezembro de 2021.		1,00	3,00	
06	Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 40 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2017 até a data de 31 de dezembro de 2021.		0,75	3,00	
07	Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 20 horas, realizadono intervalo de janeiro de 2017 até a data de 31 de dezembro de 2021.		0,50	2,00	
Pontuação Máxima a ser obtida 30,0					

RESOLUÇÃO 006/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Dr. Cássio Leite de Barros a Profissional de Educação **SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO** - Matrícula 9954, para a E. M. Barão do Rio Branco, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

RESOLUÇÃO 007/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Izabel Correa de Oliveira e E. M. José de Souza Damy o Profissional de Educação **DIEGO RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula 10904, para a E.M. Delcidio do Amaral, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, disciplina: Espanhol, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

RESOLUÇÃO 008/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. E. M. José de Souza Damy a Profissional de Educação **AURÉLIA CÂNDIA** - Matrícula 4182, para a E.M.R. Paiolzinho, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

RESOLUÇÃO 014/2022.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 03 de fevereiro de 2022:

SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO - Matrícula 5317, da E.M. Izabel Correa: 10h/a e Clio Proença: 04h/a, disciplina: Ciências, turno matutino, para a E.M. Fernando de Barros 20h/a, turno vespertino, com **MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**.

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA Matrícula 2277, da E.M. Fernando de Barros, disciplina: Ciências, turno vespertino, para a E.M. Izabel Correa: 10h/a e Clio Proença: 04h/a, turno matutino com **SIMONE DO VALLE**

**LEONE PEINADO.**

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 31 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

RESOLUÇÃO 015/2022.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 03 de fevereiro de 2022:

SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO - Matrícula 5317, da E.M. Luiz Feitosa Rodrigues, disciplina: Ciências, turno matutino, para a E.M. Tilma Fernandes Veigas: 20h/a, turno matutino, com **MARIA BETÂNIA SANTOS PROVENZANO**.

MARIA BETÂNIA SANTOS PROVENZANO Matrícula 6130, da E.M. Tilma Fernandes Veiga, disciplina: Ciências, turno matutino, para a E.M. Luiz Feitosa Rodrigues: 20h/a, turno matutino com **SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO**.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 31 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

RESOLUÇÃO N. 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o Processo Interno de Remoção 2022 para servidores efetivos, ocupantes dos Cargos de Técnico de Organização Escolar II, na função de Técnico de Educação Infantil; Agente de Apoio Escolar, na função de Agente de Educação Infantil; e Agente de Serviços Institucionais II, na função Agente de Berçário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Interno de Remoção 2022 para os servidores efetivos, ocupantes do Quadro da Área Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - Cargo de Técnico de Organização Escolar II, na Função de Técnico de Educação Infantil; Agente de Apoio Escolar, na função de Agente de Educação Infantil; e Agente de Serviços Institucionais II, na função Agente de Berçário.

Art. 2º A Remoção está prevista no inciso I, do artigo 27 da Lei Complementar 089, de 21 de dezembro de 2005, em que para o disposto do artigo 1º será regida pelas normas e procedimentos previstos na presente Resolução, e observarão aos princípios do Direito, tais como da legalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, conforme cronograma indicado nos incisos a seguir:

- I) O período de Inscrições ocorrerá a partir das 8h00 do dia 1º de fevereiro até as 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2022;
- II) O local para as inscrições será na Secretaria Municipal de Educação, cujo expediente está ocorrendo na EM CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA E CEMEI CATARINA ANASTACIO DA CRUZ, SITUADA NA RODOVIA RAMON GOMEZ, S/N KM 01;
- III) O período de avaliação ocorrerá no período entre 08 e 10 de fevereiro de 2022;
- IV) A divulgação do resultado preliminar está prevista para 14 de fevereiro de 2022;
- V) O prazo para recursos está previsto entre 15 e 16 de fevereiro de 2022;
- VI) A Divulgação do resultado definitivo está prevista para 18 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O Deferimento ou Indeferimento da inscrição se dará no momento da sua realização, a partir da conferência das informações.

Art. 3º Os interessados deverão realizar a inscrição no período de 01 a 07 de fevereiro de 2022, seguindo os seguintes procedimentos:

- I) Acessar, no site da prefeitura municipal <https://www.corumba.ms.gov.br/>, no campo Serviços ao Cidadão, o link do Portal da REME e preencher online o formulário de inscrição disponível, utilizando uma conta de e-mail pessoal do GMail;
- II) Depois de preenchido o formulário, uma cópia do formulário será enviada para o

e-mail cadastrado, e deverá ser impresso;

III) Juntar a documentação relacionada abaixo ao formulário impresso e entregar na Secretaria Municipal de Educação, observando o horário de atendimento das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h:

- a) Cópia do último contracheque (mês de dezembro 2021);
- b) Declaração do Gestor Escolar atestando o tempo de serviço na Unidade Escolar.
- c) Cópia de um documento válido de Identificação Oficial com Foto (Identidade, CNH, Carteira Profissional etc.).

Parágrafo único. Ao preencher o formulário de inscrição para o Processo Interno de Remoção 2022, o candidato assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas.

Art. 4º A divulgação do resultado e da classificação está prevista para 18 de fevereiro de 2022, por meio do Diário Oficial de Corumbá, em <http://do.corumba.ms.gov.br/>

Art. 5º O candidato que, após a divulgação do resultado preliminar, não concordar com sua pontuação, poderá interpor recurso, conforme o prazo previsto no artigo 2º, inciso V, desta Resolução, entregando-o pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo disponível no anexo II, observando o horário de atendimento das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

Art. 6º Poderá concorrer à remoção todo servidor público do Quadro da Área Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - Cargo de Técnico de Organização Escolar II, na Função de Técnico de Educação Infantil; Agente de Apoio Escolar, na função de Agente de Educação Infantil; e Agente de Serviços Institucionais II, na função Agente de Berçário, em efetivo exercício, e que tenha cumprido o estágio probatório na Rede Municipal de Ensino de Corumbá, observando que:

I) Consideram-se em efetivo exercício os Profissionais que se encontrem no gozo de licença maternidade, licença de casamento ou luto, licença prêmio, férias, ou que estejam exercendo função de confiança, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sendo que, para este último, caso aproveite a remoção, não será lhe assegurada a manutenção da função de confiança exercida.

Art. 7º Fica vedada a inscrição para o Processo Interno de Remoção 2022 aos servidores que estejam:

- I) em gozo de licença sem vencimentos;
- II) que se encontrem em período de estágio probatório;
- III) readaptados em caráter definitivo;
- IV) cedidos ou permitidos para órgãos do próprio município ou instituições de outros entes da federação.

Art. 8º A escolha da vaga deverá ser indicada no preenchimento do formulário disponível, observando aquelas disponíveis no Anexo I desta Resolução.

Art. 9º Desde que solicitado ao Secretário Municipal de Educação, será permitido o acompanhamento de um representante do SIMTED para o processo de avaliação da presente Resolução.

Art. 10 O candidato que, por si, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, perderá o direito à remoção de que trata esta Resolução.

Art. 11 A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Interno de Remoção fará a classificação dos candidatos por cargo/função considerando o tempo de serviço prestado em efetivo exercício, de acordo com o disposto nos incisos a seguir:

I) O tempo de efetivo exercício será calculado considerando o período compreendido entre a data da posse do candidato na sua função na Rede Municipal de Ensino de Corumbá e o dia 31 de dezembro de 2021, sendo atribuídos:

- a) 5 (cinco) pontos por ano trabalhado no exercício na função do cargo na Rede Municipal de Ensino de Corumbá;
- b) 2 (dois) pontos por ano trabalhado na Unidade Escolar em que esteja lotado atualmente.

Parágrafo único. Caso ocorra igualdade na pontuação total obtida entre candidatos, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior idade;
- b) menor número de faltas no período utilizado para a remoção.

Art. 12 Não serão pontuados no Processo Interno de Remoção 2022, os anos em que o servidor:

- I) Usufruir de licença sem vencimentos;
- II) Foi cedido para órgãos do município fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou instituições de outros entes da federação.

Art. 13 A inscrição significa, por parte do candidato, conhecimento dos procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 14 Os casos omissos e os recursos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Interno de Remoção 2022, podendo as eventuais dúvidas serem sanadas até o término das inscrições, na Secretaria Municipal de Educação.



Art. 15 Fica a Gerência de Gestão do Sistema de Ensino encarregada de adotar os procedimentos legais e as respectivas estratégias para o preenchimento das vagas que deixarem de ser ocupadas.

Art. 16 Ficam designados como membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Interno de Remoção 2022 os servidores abaixo indicados pelos seus órgãos, sob a presidência do primeiro.

- Sandra Laura de Campos Santiago Garcia** - Matrícula 2241, pela Gerência de Gestão de Políticas Educacionais;
- Renata Kerr de Souza** - Matrícula 9072, pela Gerência de Gestão de Políticas Educacionais;
- Alex Roberto Oliveira de Andrade** - Matrícula 7631, pela Assessoria Técnica-Jurídica;
- Telma Regina do Carmo Vieira Bruno** - Matrícula 9174, pela Gerência de Gestão do Sistema de Ensino.

Parágrafo único. A presidência da Comissão poderá delegar a outros servidores da Secretaria Municipal de Educação a execução de atribuições de apoio aos trabalhos.

Art. 17 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

ANEXO I - Quadro de Vagas
QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA PROCESSO INTERNO DE
REMOÇÃO 2022.

UNIDADE DE ENSINO	N. DE VAGAS OFERECIDAS
CEMEI PARTEIRA VALÓDIA SERRA	02
CEMEI PARTEIRA ROSA JOSETTI	03
CEMEI SERV CARMO	02
CEMEI CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ	01
CEMEI PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO	03
CEMEI PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA	04
CEMEI LAIDA MENACHO	03
CEMEI ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	06
CEMEI PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS	04
CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE	01
TOTAL DE VAGAS PARA REMOÇÃO	29

ANEXO II - Modelo de Recurso

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSO

Eu, _____, n. _____, lotado(a) na Unidade _____ da matrícula _____, REME _____, venho INTERPOR RECURSO, em relação ao resultado preliminar do Processo Interno de Remoção 2022, pelas razões abaixo expostas:

Razões

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Data: ____ / ____ /2022.

Assinatura do Servidor

**CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA
DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Recurso interposto está:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Pelas contrarrazões a seguir:

Data: ____ / ____ /2022.

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO SMSPDS Nº 001/2022

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 246 de 21/10/2019 PARA OS SERVIDORES DA CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 12, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE,

Art.1º Conceder Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com processo nº 1583/2022/SMSPDS de 14/01/2022:

Matrícula	Servidor(a)	Da Classe	Para a Classe
7080-2	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	D	E
7079-1	ÁLVARO CORRÉA CLAURES	D	E
7441-1	ARIEL LUCAS DA SILVA COSTA	D	E
7082-1	CLEYTON PICOLOMINI METRAN	D	E
10306-2	DIEGO VIEIRA BERTINNI	D	E
7453-1	ÉDER DA CONCEIÇÃO	D	E
7430-1	JOÃO IVO DA COSTA FILHO	D	E
7443-1	JOSÉ JÚNIOR ARANDA SENA	D	E
7458-1	JOSÉ LUIZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR	D	E
7084-1	JOSIMAR JUSTINIANO RODRIGUES	D	E
7085-1	MARCEL LUIZ BAZAN	D	E
7086-1	MARCO ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA	D	E
7451-1	ORLANDO DA SILVA FILHO	D	E
7087-1	OTÁVIO JUNIOR MERCADO DE CAMPOS	D	E
7088-1	ROBSON MENDES DA CUNHA	D	E
7434-1	RODRIGO TRINDADE DA SILVA	D	E
7090-1	ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES	D	E
10293-2	SEBASTIÃO DO NASCIMENTO MIRANDA	D	E
7092-1	WAGNER DE SOUZA PAREDES	D	E
1869-1	ANDERSON PINHO DE LIMA	E	F
1561-1	ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	E	F
1563-1	EMERSON CALDEIRA VETERANO	E	F
1973-2	ENRIQUE HERTZ MONTEIRO CEZARETTI	E	F
1494-1	FLÁVIA DE LIMA MENDONÇA	E	F
10198-2	JÉFERSON DE PINHO BRAGA	E	F
6451-1	JOÍLSON CORREA MORAES	E	F
10199-2	RONALDO CÂNDIA FLORES	E	F
1978-1	SOLOMAR BENIGNO DE SALLES	E	F
1497-1	VALQUÍRIA BALEJO DE ARRUDA	E	F

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2022.

CESAR FREITAS DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA "P" Nº 12 de 01/01/2021

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005 de 31 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 001/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente a apuração preliminar nº001/2022 a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto - matr.3425
Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de Janeiro de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006 de 31 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 003/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente a apuração preliminar nº002/2022 a fim de apurar possivel responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto - matr.3425
Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de Janeiro de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007 de 31 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 004/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em



conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente a apuração preliminar nº003/2022 a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto - matr.3425
Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de Janeiro de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTRARIA "P" FCPH N° 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ANA PAULA CONCHE TORRES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG 07 da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Nomear **CARMEN LIGIA PALHANO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 3º Designar **ALESSI RAUL DE CASTRO NETO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Mat. 3839, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA 4, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTRARIA "P" FUNEC N° 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

- FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Exonerar **PRISCILA ROBBAN TORRES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG 04, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Nomear **MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG 04, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 4º Nomear **OLÍVIO BRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Projetos e Eventos da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 5º Designar **WALTENCIR MAGALHÃES DE MORAES** para exercer a função de confiança de Chefe De Núcleo, símbolo FCA 02, na Fundação de Esportes de Corumbá;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FUNEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTRARIA N° 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro **resolve**:

Art. 1º - Credenciar para exercerem as atribuições de Agente de Trânsito Municipal-ATM, os Servidores Municipais da Guarda Civil Municipal:

1. **Elvis Mendes Merida - Matrícula 10235-2**
2. **Keusllyn de Oliveira Sales Barros - Matrícula 9437**

Art. 2º - Os Agentes de Trânsito Municipais da Guarda Civil Municipal credenciados pela presente portaria ficam subordinados à Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Corumbá.

Art. 3º - Pelo exercício da função de Agentes de Trânsito Municipais, os servidores designados não receberão remuneração adicional àquela correspondente ao respectivo cargo público que exercem concomitantemente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2022.

Paulo André de Araújo Junior
Diretor-Presidente da Agetrat

PORTRARIA "P" AGETRAT N° 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **THAISA AMORIM RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04 da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Nomear **PRISCILA ROBBAN TORRES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04 da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor-Presidente da AGETRAT

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTRARIA "P" AGEMP N° 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos de provimento em comissão na Agência Municipal Portuária:

I- Júlio Cézar Brittiz Monteiro -Assessor Governamental III -símbolo DAG 7;
II - Ana Paula Conche Torres - Assessor Governamental III- símbolo DAG 7;
III - Elisa Fernandes Leite - Assessor Governamental II - símbolo DAG 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
Diretor-Presidente da AGEMP



PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: **Legislativo e Executivo**, relativa aos seguintes assuntos:

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 11/02/2022 - às 18: 00 Horas

- ***RGF DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021 – Prefeitura Municipal***
- ***LOA 2022;***
- ***PPA 2022/2025; e***
- ***PROJETO LDO 2023.***
- ***RGF 3º QUADRIMESTRE 2021 – Câmara Municipal***

A apresentação fica marcada para dia 11 de fevereiro de 2022 às 18 horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública. Serão atendidas as regras de Saúde e distanciamento social.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente.